

# Relatório de Transparência 2022

EY Portugal



Building a better  
working world

# Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e da Liderança de <i>Assurance</i> .....	3
<b>Quem somos</b> .....	<b>6</b>
Estrutura jurídica, propriedade e governação .....	7
Ligação com a rede .....	9
Criação de valor a longo prazo para a sociedade .....	11
<b>Compromisso contínuo com a qualidade</b> .....	<b>13</b>
Qualidade da infraestrutura de apoio .....	14
Valores profissionais inculcidos .....	18
Sistema de controlo interno da qualidade .....	21
Aceitação e continuidade de clientes .....	23
Execução de auditorias .....	24
Revisão e consultas .....	28
Rotação e associação prolongada .....	30
Controlo da qualidade de auditoria .....	31
Inspeções externas de controlo de qualidade .....	32
<i>Root cause analysis</i> .....	32
Cumprimento dos requisitos legais .....	32
Declaração do Conselho de Administração .....	34
<b>Práticas de independência</b> .....	<b>35</b>
<b>Investimento em talento excecional e formação contínua</b> .....	<b>39</b>
Desenvolvimento dos colaboradores da EY .....	40
<b>Proveitos e remuneração</b> .....	<b>45</b>
Informação financeira .....	46
Remuneração dos Sócios ( <i>Partners</i> ) .....	47
<b>Anexo I. Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2022</b> .....	<b>48</b>
<b>Anexo II. Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal</b> .....	<b>50</b>
<b>Anexo III. Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer</b> .....	<b>53</b>
<b>Anexo IV. Indicadores de qualidade de auditoria</b> .....	<b>56</b>



## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e da Liderança de Assurance



**João Alves**  
EY Portugal  
Managing Partner



**Rui Martins**  
EY Portugal  
Assurance Leader  
Non Financial Services



**Ana Salcedas**  
EY Portugal  
Assurance Leader  
Financial Services

Sejam bem-vindos ao Relatório de Transparência da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. ("EY Portugal") relativo ao período de 1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022. Estamos cientes de que o modo como desenvolvemos a qualidade na auditoria, identificamos e mitigamos os riscos e mantemos a nossa independência enquanto auditores, deve ser comunicado de forma transparente às nossas partes interessadas. Este relatório é uma das formas através das quais podemos compartilhar convosco, enquanto nossas partes interessadas, o que estamos a fazer em cada uma destas áreas.

A realização de auditorias de alta qualidade continua a ser a nossa máxima prioridade, estando no cerne da nossa ambição de servir o interesse público através de uma avaliação independente dos riscos e da identificação de oportunidades que possam aumentar a confiança nos negócios e nos mercados de capitais, ao mesmo tempo que apoiamos a criação de valor sustentável no longo prazo. Os auditores desempenham um papel vital no funcionamento dos mercados de capitais em todo o mundo, promovendo a transparência e apoio à confiança dos investidores. Empresas, reguladores e outras partes interessadas contam connosco para entregar excelência em todos os serviços que prestamos.

Encontramo-nos empenhados no investimento em ferramentas para melhorar o que fazemos, criando equipas de alto desempenho e aumentando a confiança nas auditorias que realizamos.

A reputação da EY Portugal baseia-se e é alicerçada na prestação de serviços profissionais de auditoria de elevada qualidade, de uma forma objetiva e ética, a cada entidade que auditamos.

Continuamos a adotar os objetivos de transparência do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, bem como da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - "EOROC") e Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria), ambas com alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, que exigem que os revisores oficiais de contas de entidades de interesse público publiquem relatórios anuais de transparência. O Relatório de Transparência de 2022 cumpre com os requisitos do Regulamento europeu e da legislação local e cobre o exercício fiscal de 1 de julho de 2021 a 30 de junho 2022.

Neste relatório, poderão ficar a conhecer o nosso compromisso com o programa de Qualidade de Auditoria Sustentável (*Sustainable Audit Quality, SAQ*), incluindo a forma como incutimos valores profissionais, como realizamos auditorias e estabelecemos um controlo interno que assegure a qualidade das mesmas, assim como as nossas práticas de independência e como estamos a criar valor a longo prazo para as nossas pessoas e para a sociedade.

**O nosso propósito:  
Construindo um  
mundo de negócios  
melhor**

A EY está empenhada em fazer a sua parte na construção de um mundo de negócios melhor.

As auditorias realizadas pela EY contribuem para fortalecer a confiança nos negócios e no mercado de capitais. Os auditores da EY servem o interesse público ao realizarem auditorias de elevada qualidade e baseadas na análise de dados com independência, integridade, objetividade e ceticismo profissional. Ao fazê-lo, a EY ajuda a proteger e a promover valor sustentável e de longo prazo para todas as partes interessadas.

O nosso foco na realização de auditorias de elevada qualidade manteve-se inalterado durante este período de disrupção sem precedentes, com a finalidade de “Construindo um mundo de negócios melhor” (*Building a better working world*) como nosso propósito.

Também identificamos atualizações ao nosso compromisso contínuo com a sustentabilidade, dentro da EY e para com os nossos clientes, como um elemento importante na criação de valor de longo prazo para todas as partes interessadas. Por exemplo, os serviços de *Assurance* podem ajudar os clientes e toda a organização da EY a responder aos investidores que procuram informação não financeira mais robusta e transparente. O relato não financeiro ou ambiental, social e de governação (*Environmental, Social and Governance, ESG*) necessitará de mensuração e métricas que ultrapassam os tradicionais elementos das demonstrações financeiras e cuja certificação independente pode ser importante para proporcionar valor a longo prazo. A EY como organização global está a realizar, também, a sua própria viagem no caminho da sustentabilidade, o que incluiu tornar-se *carbon negative* em 2021, após termos alcançado o objetivo da neutralidade carbónica em 2020, e a ambição de ser *net zero* em 2025. A EY Portugal alia-se à rede global na prossecução destes objetivos.

A EY Portugal continua empenhada em melhorar a qualidade da auditoria e em manter a sua independência, para tanto levando em consideração vários fatores, incluindo os resultados de controlos de qualidade externos e internos. A melhoria contínua da qualidade implica que se desafiem abordagens de auditoria anteriores, procurando dar resposta aos resultados dos controlos de qualidade através da tomada de ações concretas.

A necessidade de confiança no relato financeiro e nos mercados de capital nunca foi tão elevada e os auditores desempenham um papel importante para isso.

## **Declaração sobre o futuro da Organização EY**

A revisão estratégica da EY sobre o seu negócio progrediu e a liderança decidiu avançar com a votação dos *Partners* sobre a separação da EY em duas organizações multidisciplinares distintas. Os próximos passos incluem o compromisso de apresentar aos *Partners*, de forma continuada, informação mais detalhada antes do processo de votação. É nossa expectativa que esta fase dure até ao final do ano, esperando-se que a votação decorra, país a país, desde o final de 2022 até ao início de 2023.

Tendo ponderado, com cuidado, as várias opções, acreditamos firmemente que podemos enfrentar uma conjuntura de mudança, construir negócios que redefinam o futuro das nossas profissões, criar novas e excitantes oportunidades e entregar valor a longo prazo às nossas pessoas, clientes e comunidades.

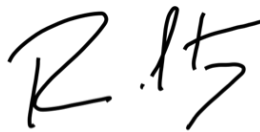
A EY está orgulhosa do seu legado como uma organização global líder em serviços profissionais. O mundo está em mudança e temos de nos adaptar para continuarmos a desenvolver e alcançar o nosso pleno potencial, ao mesmo tempo que endereçamos as necessidades de todas as partes interessadas.

Esperamos partilhar com os nossos clientes, pessoas, *Partners* e partes interessadas, a nossa visão sobre o futuro, a qual eleva o nosso propósito de construção de um mundo de negócios melhor.

Encorajamos todas as nossas partes interessadas à leitura deste relatório - incluindo os clientes e os seus investidores, os membros de comissões de auditoria, e os reguladores - e a continuarem a acompanhar a nossa estratégia, bem como na discussão da abordagem a qualquer um dos assuntos elencados neste relatório.



João Carlos Miguel Alves  
Presidente do Conselho de Administração  
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.



Rui Abel Serra Martins  
Administrador  
*Assurance Leader - Non Financial Services*  
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto  
Administradora  
*Assurance Leader - Financial Services*  
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.



Quem somos

# Quem somos



Em Portugal, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. assume a natureza jurídica de sociedade anónima, constituída de acordo com as normas constantes do Artigo 271º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, tem a sua sede social na Avenida da República, n.º 90, 6º andar em Lisboa e um escritório na Avenida da Boavista, n.º 36, 3º andar no Porto, com o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 505988283, encontrando-se devidamente inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 178 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161480 e é uma firma-membro da rede Ernst & Young Global Limited, Ernst & Young Global Limited, uma sociedade inglesa limitada por garantia. A sociedade encontra-se também registada na *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB). Neste relatório referimo-nos à Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A. como "EY Portugal", a "Firma", "nós" ou "nosso". EY refere-se coletivamente à organização global das firmas membro da EYG.

O capital social de 1.335.000 euros, totalmente subscrito e realizado, é detido em 99,9996% por acionistas Revisores Oficiais de Contas e em 0,0004% por acionistas não Revisores Oficiais de Contas, embora Auditores registados em países membros da União Europeia.

Apresentamos no Anexo I uma lista com o nome de todos os acionistas, juntamente com uma relação dos Revisores Oficiais de Contas contratados ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 49º do EOROC, bem como dos Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho.

O sítio na internet da rede a que pertencemos é: <http://www.ey.com>.

A rede da EY Portugal inclui quatro outras firmas-membro da EYG:

- Ernst & Young, S.A.
- EY Managed Services, Lda.
- Ernst & Young Angola, Lda.
- Ernst & Young Limitada (Moçambique)

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. foi administrada, no período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022, por um Conselho de Administração composto por cinco acionistas da sociedade, estando a fiscalização a cargo de um Conselho Fiscal e de um Revisor Oficial de Contas. O prazo de duração do mandato destes órgãos sociais é de um ano.

Nas relações com terceiros, as Certificações Legais de Contas, Relatórios, Pareceres e outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, são assinados, em nome e em representação da sociedade, única e exclusivamente, por acionistas revisores oficiais de contas administradores, ou com poderes bastantes para proceder a essa assinatura, em estrito cumprimento do preceituado no Artigo 128º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho de Administração era composto, à data de 30 de junho de 2022, pelos seguintes membros:

João Carlos Miguel Alves - Presidente  
*Country Managing Partner*

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - Vogal  
*Assurance Leader - Financial Services*

Luís Miguel Gonçalves Rosado - Vogal  
*Country Risk Management Director*

Rui Abel Serra Martins - Vogal  
*Assurance Leader - Non Financial Services*

Rui Manuel da Cunha Vieira - Vogal  
*Country Professional Practice Director*

## Conselho Fiscal

Presidente: Anabela de Jesus Nunes Prates (ROC)

Vogal: Daniela Filipa Ferreira Madeira

Vogal: Ana Margarida de Carvalho Lança

Suplente: Telma Carreira Curado (ROC)

## Revisor Oficial de Contas

Antunes Rodrigues & Célia Custódio - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Célia Maria Pedro Custódio (ROC).

As firmas-membro da EY encontram-se agrupadas em três Áreas geográficas: Américas, Ásia-Pacífico e EMEIA (Europa, Médio Oriente, Índia e África). As Áreas geográficas são compostas por várias Regiões. As Regiões são agrupamentos de firmas-membro ao longo de linhas geográficas, com exceção da Região de *Financial Services Organization* (FSO) que inclui as atividades de serviços financeiros das firmas-membros dentro de uma Área.

A EY Portugal faz parte da Área designada por EMEIA, a qual integra firmas-membro da EYG em 94 países na Europa, Médio Oriente, Índia e África. Dentro da EMEIA existem oito Regiões. A EY Portugal faz parte da Região *Europe West* e da Região FSO.

A Ernst & Young (EMEIA) Limited (EMEIA Limited), uma sociedade inglesa limitada por garantia, é a principal entidade de governação para as firmas-membro da EYG na Área da EMEIA. A EMEIA Limited facilita a coordenação destas firmas e a cooperação entre elas, mas não as controla. A EMEIA Limited é uma firma-membro da EYG não levando a cabo quaisquer operações financeiras nem prestando quaisquer serviços profissionais.

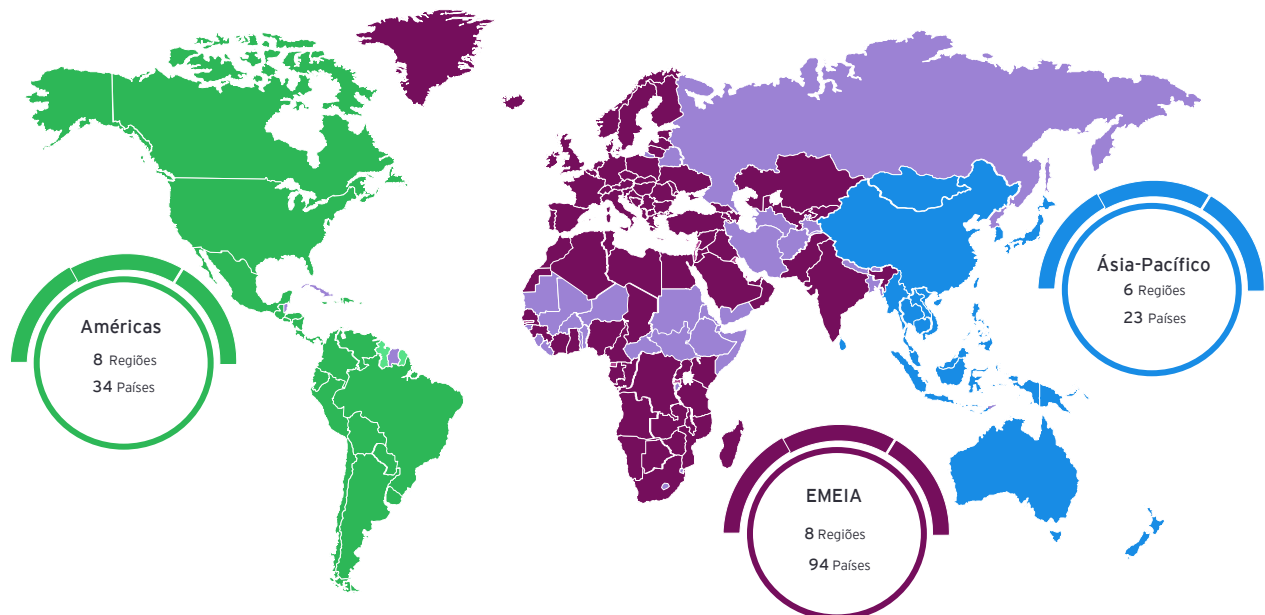
Cada Região elege um *Regional Partner Forum* (RPF), cujos representantes aconselham e atuam como uma “caixa de ressonância” para a Liderança Regional. O *Partner* eleito como Presidente do RPF atua, também, como representante da Região no Conselho de Governação Global, tal como descrito abaixo.

Na Europa existe uma *holding*, a EY Europe SRL (EY Europe). A EY Europe é uma entidade cooperativa na Bélgica, com responsabilidade limitada. É uma sociedade de auditoria registada no Instituto de Auditores de Empresas na Bélgica, mas que não realiza auditorias nem presta quaisquer serviços profissionais.

Na medida do permitido por lei e por regulamentação local, a EY Europe SRL adquiriu ou vai ainda adquirir controlo de voto das firmas-membro da EYG que atuam na Europa. A EY Europe SRL é uma firma-membro da EYG.

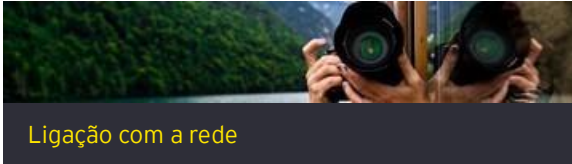
O Conselho de Administração da EY Europe é constituído por *Partners* seniores de firmas-membro da EYG na Europa. Tem autoridade e responsabilidade para a execução e gestão estratégica da EY Europe.

### Áreas, regiões e países da EY\*



\*Os números refletem a separação das firmas-membro da Rússia e da Bielorrússia da organização global da EY





A EY é líder global em serviços de auditoria, consultoria fiscal, estratégia e transações e consultoria de gestão. Em todo o mundo, mais de 350.000 pessoas em mais de 150 países partilham o compromisso da construção de um mundo de negócios melhor, unidas por valores partilhados e por um firme compromisso com a qualidade, integridade e ceticismo profissional. No mercado global de hoje, a nossa abordagem integrada é particularmente importante na realização de auditorias multinacionais de elevada qualidade, que podem abranger quase todas as jurisdições no mundo.

Esta abordagem integrada permite às firmas-membro da EY desenvolver o alcance e a profundidade dos conhecimentos e experiências necessários para realizar auditorias diversas e complexas.

A EYG coordena as várias atividades das firmas-membro e promove a cooperação entre elas. A EYG não presta serviços, mas os seus objetivos incluem a promoção de serviços excecionais e de alta qualidade aos clientes, a serem prestados pelas firmas-membro a nível mundial. Cada firma-membro é uma entidade jurídica distinta. As suas obrigações e responsabilidades enquanto membros da EYG são regidas pelos regulamentos da EYG e vários outros acordos.

A estrutura e os principais órgãos da organização global, descritos abaixo, refletem o princípio de que a EY, enquanto organização global, possui uma estratégia comum partilhada.

Ao mesmo tempo, a rede opera a nível Regional dentro das Áreas. Este modelo operacional permite um foco maior nas partes interessadas nas Regiões, permitindo que as firmas-membro estabeleçam relações mais fortes com os clientes e outras entidades em cada país e ofereçam melhores respostas às necessidades locais.



#### Conselho de Governação Global

O Conselho de Governação Global (CGG) é o principal órgão de governação da EYG. É composto por um ou mais representantes de cada Região, outros *Partners* das firmas-membro na qualidade de representantes gerais e Independentes Não-Executivos (INEs). Os Representantes Regionais que, de outra forma, não possuem funções de gestão, são eleitos pelos seus RPFs para um mandato de três anos, com a possibilidade de uma única renomeação de três anos.

O CGG aconselha a EYG sobre as políticas, as estratégias e os aspetos de interesse público das suas tomadas de decisão. O CGG aprova, sob recomendação do Executivo Global (EG), uma série de questões importantes que podem afetar a EY.



#### Independentes Não-Executivos

Até seis Independentes Não-Executivos (*global* INEs) são nomeados externamente à EY. Os *global* INEs são líderes seniores dos setores público e privado e refletem contextos geográficos e profissionais diversificados. Trazem à organização global e ao Conselho de Governação Global (CGG) os benefícios significativos das suas diferentes perspetivas e conhecimentos externos. Os *global* INEs também formam a maioria do Sub-Comité de Interesse Público (PIC) do CGG. O papel do PIC inclui aspetos relativos a tomadas de decisão sobre temas de interesse público e de diálogo com as partes interessadas, temas que surjam via aplicação de políticas e procedimentos de denúncia e envolvimento em discussões sobre gestão de qualidade e risco. Os *global* INEs são nomeados por um comité próprio, aprovados pelo EG e ratificados pelo CGG.



#### Executivo Global

O Executivo Global (EG) agrega as funções de liderança da EY, serviços e geografias. É presidido pelo Presidente e *Chief Executive Officer* (CEO) da EYG e inclui os *Global Managing Partners* de *Client Service* e *Business Enablement*, os *Area Managing Partners*, os líderes globais das áreas funcionais de *Talent*, os líderes globais das linhas de serviços de *Assurance*, Consultoria, *Strategy and Transactions* e Consultoria Fiscal e um *Partner* de uma firma-membro da EYG em sistema de rotação.

O EG inclui, também, o Vice-Presidente Global de Mercados, o Vice-Presidente Global de Transformação, o *Chief Client Technology Officer*, o Presidente do Comité das Contas Globais e o Presidente do Comité dos Mercados Emergentes, assim como um representante das firmas dos mercados emergentes.

O EG e o CGG aprovam as nomeações para Presidente e CEO da EYG e ratificam as nomeações dos *Global Managing Partners*. O EG também aprova as nomeações dos Vice-Presidentes Globais. O CGG ratifica as nomeações de quaisquer Vice-Presidentes Globais que façam parte do EG.

As responsabilidades do EG incluem a promoção dos objetivos globais e o desenvolvimento, aprovação e, quando pertinente, a implementação de:

- Estratégias e planos globais
- Normas, metodologias e políticas comuns a serem promovidas nas firmas-membro
- Iniciativas relacionadas com os colaboradores, incluindo os critérios e processos de admissão, avaliação, desenvolvimento, políticas de remuneração e reforma dos *Partners*
- Programas de melhoria da qualidade e proteção
- Propostas relativas a questões regulatórias e políticas públicas
- Políticas e diretrizes relativas aos serviços a clientes internacionais prestados pelas firmas-membro, desenvolvimento do negócio, mercados e *branding*
- Fundos para desenvolvimento e prioridades de investimento da EY
- Relatórios financeiros e orçamentos anuais da EYG
- Recomendações do CGG

O EG detém ainda o poder de mediar e solucionar litígios entre firmas-membro.



#### Comitês do EG

Constituídos pelos membros do EG e reunindo representantes da organização, os Comitês do EG são responsáveis por fazer recomendações ao EG. Adicionalmente ao Comité Global de Auditoria, exemplos de outros Comitês incluem *Assurance*, Consultoria, Consultoria Fiscal e *Strategy and Transactions*, Mercados Globais e Investimentos, Contas Globais, Mercados Emergentes, *Talent* e *Risk Management*.



#### Grupo de Prática Global

Este grupo reúne os membros do EG, dos Comitês do EG, os líderes das Regiões e os líderes dos setores. O Grupo de Prática Global pretende garantir um entendimento comum entre as firmas-membro dos objetivos estratégicos da EY e consistência de execução em toda a organização.



#### Firmas-membro da EYG

Nos termos dos regulamentos da EYG, as firmas-membro comprometem-se a prosseguir os objetivos da EY, como sejam a prestação de serviços de elevada qualidade em todo o mundo. Para esse fim, as firmas-membro implementam as estratégias e planos globais e trabalham para manter o âmbito de capacidade de serviço. São obrigadas a respeitar normas, metodologias e políticas comuns, incluindo aquelas relativas à metodologia de auditoria, qualidade e gestão do risco, independência, partilha de conhecimentos, recursos humanos e tecnologia.

Acima de tudo, as firmas-membro da EYG comprometem-se em conduzir as suas práticas profissionais em conformidade com as normas éticas e profissionais, bem como com todos os requisitos legais. Este compromisso com a integridade e agir corretamente é sustentado pelo Código de Conduta Global da EY e pelos valores da EY, tal como descrito abaixo.

Além de adotarem as normas da EYG, as firmas-membro celebram vários outros acordos que abrangem os aspetos da sua participação como membros na organização EY, tais como o direito e a obrigação de utilizarem o nome EY e a partilha de conhecimentos entre as firmas-membro.

As firmas-membro estão sujeitas a revisões que avaliam a sua adesão aos requisitos e políticas da EYG, tais como a independência, qualidade e gestão do risco, metodologia de auditoria e recursos humanos. As Firmas-membro incapazes de respeitar os compromissos de qualidade e outros requisitos de adesão da EYG estão sujeitas a exclusão da organização EY.

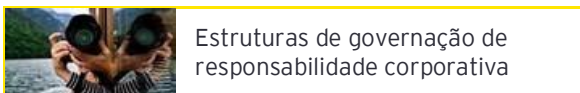


Na EY, acreditamos que a sustentabilidade diz respeito a todos. A EY, como organização, está a efetuar mudanças globais, a construir alianças, está a forçar o espírito colaborativo a reunir todas e cada uma das áreas de negócio para dela fazerem parte. A EY continua a concentrar-se em criar, proteger e medir o valor a longo prazo em todas as quatro dimensões da estratégia *NextWave* - valor das pessoas, valor do cliente, valor social e valor financeiro. É integrando todas estas dimensões que a EY cumpre o seu propósito de “Construindo um mundo de negócios melhor”.

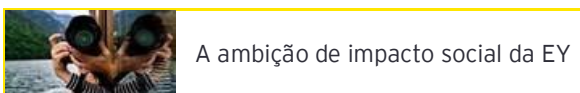
Aconselhando os governos sobre a forma de construir economias mais sustentáveis e inclusivas e incentivando os operadores económicos a focarem-se e a relatarem a sua criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas, a EY através dos serviços que presta já desempenha um papel vital nesta área. No entanto, mais pode e deve ser feito à medida que todas as partes interessadas definem os seus papéis neste percurso.

Participámos, com orgulho, no Pacto Global da Organização das Nações Unidas desde 2009, e estamos empenhados em integrar os 10 Princípios deste Pacto Global e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas na nossa estratégia, cultura e operações.

Entre outros, este empenho reflete-se em:



Na EY a responsabilidade corporativa é coordenada pelo Conselho de Responsabilidade Corporativa. Este órgão inclui membros do Executivo Global e líderes seniores em representação de todas as linhas de serviço, funções e áreas geográficas da EY.

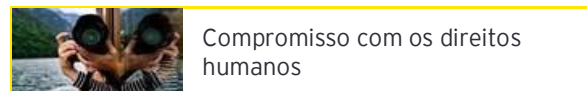


O programa global de responsabilidade corporativa, EY Ripples, reúne a rede global da EY com o objetivo de impactar positivamente mil milhões de vidas até 2030. Até ao momento, as iniciativas do EY Ripples beneficiaram mais de 76 milhões de pessoas, apoiadas por:

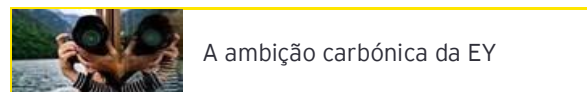
- Um enfoque rigoroso em três áreas (apoiando a próxima geração de força de trabalho, trabalhando com empreendedores com impacto

e acelerando a sustentabilidade ambiental), onde as competências distintas, conhecimento e experiência das pessoas da EY pode fazer maior diferença.

- A colaboração com outras organizações que possuem os mesmos objetivos, criando ecossistemas capazes de provocar a mudança em larga escala. Por exemplo, a iniciativa TRANSFORM em parceria com a Unilever e o *Foreign, Commonwealth and Development Office* do Reino Unido, que visa modificar a vida de 150 milhões de pessoas da África subsahariana e da Ásia do Sul até 2030, combatendo a desigualdade.
- Mais colaboração para criar um impacto social positivo duradouro através de atividades tais como a criação de um programa de aprendizagem baseado em texto para estudantes carenciados. A EY recebeu recentemente o Prémio SAP Pinnacle for Social Impact 2022, por este trabalho.



O Executivo Global assinou recentemente uma declaração reafirmando o seu compromisso de defender e proteger os direitos humanos. O compromisso centra-se nos direitos de todas as pessoas da EY, no impacto dos contratos que temos com os nossos clientes, nas partes interessadas, nas cadeias de fornecimento da EY, e na inclusão ativa. No ano passado, a EY concentrou-se numa governação forte e na elaboração de relatórios em torno deste compromisso.



A EY foi *carbon negative* em 2021 e ambiciona ser *net zero* em 2025. A EY esforça-se por alcançar estes objetivos reduzindo significativamente as emissões absolutas de carbono, e, posteriormente, removendo e compensando mais do que a quantia remanescente todos os anos.

Para alcançar o *net zero* em 2025, as firmas-membro da EY planeiam reduzir as emissões absolutas em 40% nos âmbitos 1, 2 e 3 (os 3 âmbitos do *Greenhouse Gas Protocol*), tendo por base os valores de 2019, e consistente com o objetivo de 1,5°C aprovado pela iniciativa *Science Based Targets*. As ações específicas a realizar incluem:

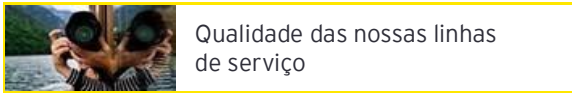
- Redução das emissões relacionadas com viagens empresariais, com um objetivo de redução de 35% em 2025, em comparação com os valores de 2019

- Redução da utilização de eletricidade no escritório, e procura de utilização a 100% de energias renováveis para as restantes necessidades, alcançando em 2025 a *RE100 membership*.
- Estruturar Acordos de Compra de Energia Elétrica, a fim de introduzir nas redes nacionais mais eletricidade renovável do que aquela que a EY consome
- Utilização de soluções naturais e tecnologias que visam a redução de carbono, retirando da atmosfera ou neutralizando, anualmente, mais carbono do que aquele que emitimos
- Proporcionar às equipas da EY ferramentas para calcularem e depois poderem reduzir as emissões de carbono nos serviços prestados
- Exigir a 75% dos seus fornecedores, por valores despendidos, que estabelecem metas de descarbonização até 2025
- Investir em serviços e soluções que ajudem os clientes a criar valor a partir da descarbonização dos seus negócios bem como criar soluções para enfrentar outros desafios e oportunidades de sustentabilidade



Compromisso  
contínuo com a  
qualidade

# Compromisso contínuo com a qualidade



A *NextWave* é a estratégia e ambição global da EY de entrega de valor a longo prazo aos clientes, pessoas e sociedade. Colocou a EY numa posição forte para adaptar e inovar, enquanto que o propósito da EY de construindo um mundo de negócios melhor continua a inspirar as pessoas da EY, não apenas para servir os clientes, mas também para utilizar o conhecimento, competências e experiências da EY para dar apoio às comunidades em que vivemos e trabalhamos. Os contributos e serviços de qualidade que proporcionamos ajudam a construir confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo, apoiando a criação de valor a longo prazo.

Para os serviços de *Assurance* da EY, a estratégia *NextWave* reconhece que os mercados estão a ser profundamente remodelados por disrupções de dados e tecnologia, pelas alterações climáticas, mudanças demográficas e pela globalização, criando a urgência numa resposta da EY à procura crescente de confiança e credibilidade.

Em resposta, a EY continua a aproveitar os pontos fortes inerentes ao maior trunfo das suas firmas-membro para entrega de qualidade e construção de confiança - as pessoas EY. Ao melhorarmos as suas capacidades e experiências, ao mesmo tempo que transformamos o modo como as nossas equipas trabalham para colocar os dados e a tecnologia no centro dos serviços de *Assurance* que proporcionamos, as pessoas EY completam o propósito da EY em servir o interesse público.

Através de uma abordagem *data first*, assente em ferramentas analíticas e digitais, a EY continua a entregar auditorias de elevada qualidade com independência, integridade, objetividade e ceticismo profissional. As firmas-membro da EY proporcionam aos seus profissionais de auditoria formação adicional de apoio à deteção de fraude. A abordagem *data first* e a formação especializada aumenta a experiência das equipas da EY, de modo a que possam despendar mais tempo para endereçar os riscos e exercer o juízo profissional.

As firmas-membro da EY continuam a estar focadas no futuro à medida que se desenvolvem, incluindo a utilização cada vez mais sofisticada das análises de dados, proporcionando de modo eficiente uma maior compreensão e segurança ao apoio a auditorias de elevada qualidade, o que é valorizado pelas empresas que a EY audita e pelos mercados de capitais.

Aplicando tecnologias inovadoras, enquanto servem o interesse público, os nossos profissionais dos serviços de *Assurance* contribuem significativamente para o propósito da EY de "*Construindo um mundo de negócios melhor*".

As firmas-membro da EYG e as suas linhas de serviço são responsáveis pela entrega de projetos de elevada qualidade. As linhas de serviço da EY gerem o processo global de avaliações de qualidade da gestão dos projetos e garantia de qualidade em tempo real de projetos, as quais medem a sua conformidade com as normas profissionais e com todas as políticas da EY.

O Vice-Presidente Global de *Assurance* coordena o cumprimento das firmas-membro com as políticas e procedimentos para serviços de auditoria da EY *Assurance*.



Comité Global de Qualidade de Auditoria

O Comité Global de Qualidade de Auditoria (CGQA) da EY é um elemento importante da nossa cultura de melhoria contínua. Inclui líderes seniores de toda a organização, com experiência extensa, diversa e altamente relevante. O CGQA aconselha a liderança de *Assurance* da EY sobre vários aspetos do negócio da organização, operações, cultura, estratégia de talento, governação e gestão do risco, aspetos estes que afetam a qualidade da auditoria.

O Comité desenvolve ideias e abordagens inovadoras que permitem auditorias de elevada qualidade e é um fórum de partilha de melhores práticas entre as firmas-membro da EY. O Comité também ajuda a desenvolver indicadores de qualidade de auditoria (AQIs) e outras formas de monitorização da qualidade que alimentam um ciclo contínuo de melhoria.



### Líderes Facilitadores de Qualidade

A rede de Líderes Facilitadores de Qualidade (QEL) é constituída por um grupo mundial de líderes seniores de *Assurance* que apoiam as equipas de trabalho, introduzindo melhorias na qualidade de auditoria.

Entre as suas responsabilidades, incluem-se: formação de equipas na adoção das normas e metodologia de auditoria; monitorização da execução das auditorias; apoio a inspeções internas e externas; aconselhamento das equipas na remediação das causas de deficiências significativas de auditoria; condução da prática e da gestão de projetos; apoio nas análises ao risco do portfólio; e a implementação de processos relativos ao sistema de gestão de qualidade da EY, incluindo os AQI's (Indicadores de Qualidade de Auditoria).

Utilizando o EY Canvas e a sua funcionalidade de *Milestones* (ver abaixo), e as cada vez mais sofisticadas ferramentas de inteligência artificial, os QEL estão preparados para monitorizar a execução de auditorias de elevada qualidade em tempo real. Esta circunstância possibilita, por sua vez, uma melhor e atempada intervenção, por exemplo sobre a necessidade de utilização de recurso adicionais, incluindo especialistas, para apoiar as equipas de auditoria e as entidades auditadas.



### Prática Profissional

O Vice-Presidente Global de Prática Profissional, conhecido como *Global Professional Practice Director* (PPD), é monitorizado pelo Vice-Presidente Global de *Assurance* e trabalha para estabelecer políticas e procedimentos globais de controlo de qualidade. Cada um dos PPDs da Área, assim como o *Global Delivery Service* PPD, são monitorizados pelo PPD Global e pelo Líder de *Assurance* da Área. Isto ajuda a proporcionar uma maior garantia quanto à objetividade da qualidade da auditoria e dos processos de consulta.

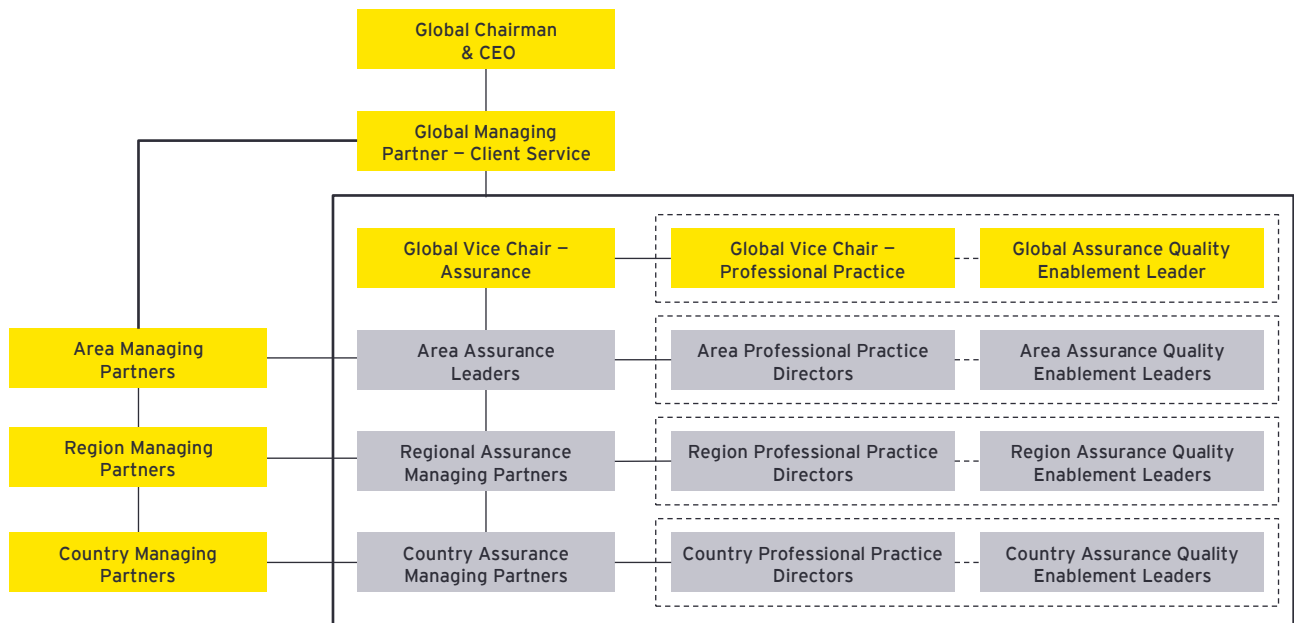
O PPD Global também lidera e monitoriza o grupo de Prática Profissional Global. Este grupo representa uma rede global de especialistas em assuntos técnicos e em normas de contabilidade e auditoria que são consultados sobre matérias de contabilidade, auditoria e relatos financeiros e realizam diversas atividades de monitorização e de gestão do risco.

O PPD Global monitoriza o desenvolvimento da Metodologia Global de Auditoria da EY (EY GAM) e de políticas e tecnologias relacionadas de modo a que sejam coerentes com as normas profissionais relevantes e os requisitos regulamentares. O grupo de Prática Profissional Global também monitoriza o desenvolvimento da orientação, formação e dos programas de monitorização e dos processos utilizados pelos profissionais das firmas-membro para realizar auditorias de forma consistente e eficaz. O PPD Global, os PPDs das Áreas, os PPDs das Regiões e os PPDs dos países, em conjunto com outros profissionais que trabalham com eles em cada firma-membro, estão bem informados sobre as pessoas e processos da EY e clientes auditados e estão facilmente acessíveis para consulta por parte das equipas de trabalho de auditoria.

Muitas vezes existe a necessidade de recorrer a recursos adicionais para aumentar os recursos do - grupo de Prática Profissional, incluindo redes de profissionais centradas em:

- Relatórios de controlo interno e de aspetos relacionados com a metodologia de auditoria da EY
- Questões de contabilidade, auditoria e risco para indústrias e sectores específicos
- Questões específicas, como o impacto dos casos de instabilidade civil e política, da dívida soberana na contabilidade, auditoria e relatos financeiros, bem como implicações nas divulgações
- Questões transversais, como trabalhar de forma eficaz com as comissões de auditoria.

## Assurance governance



### Gestão do Risco

A Gestão do Risco coordena todas as atividades da firma concebidas para ajudar as pessoas da EY a cumprir as responsabilidades globais e locais e a apoiar as equipas nos clientes na prestação de serviços de exceção e de qualidade aos clientes. A responsabilidade por serviços de elevada qualidade e a gestão dos riscos associados à qualidade pertence às firmas-membro e às suas linhas de serviço.

Entre outras coisas, o Líder Global de Gestão do Risco ajuda a monitorizar a identificação e mitigação destes riscos, assim como de outros riscos na firma, como parte de um quadro de gestão do risco mais alargado. As prioridades da gestão do risco da firma são comunicadas às firmas-membro.

O Líder Global de Gestão do Risco é responsável por estabelecer prioridades de execução da gestão de risco globalmente consistentes e pela coordenação da gestão do risco em toda a EY.

Os profissionais das firmas-membro são nomeados para liderar iniciativas de gestão do risco (apoiados por outros colaboradores e profissionais), incluindo a coordenação com as linhas de serviço sobre estas temáticas.

À medida que o mundo emerge dos efeitos da pandemia de COVID-19, a Gestão do Risco Global procurou ativamente recolher os contributos das firmas-membro sobre as lições aprendidas, quer com a gestão da crise quer com os aspetos principais relativos à continuidade do negócio. Esta revisão dos processos gerou mudanças significativas na EY no planeamento da resposta às crises e na gestão das crises ao nível das firmas-membro e global. A mudança fundamental tem a ver com um maior grau de proatividade especialmente na identificação de riscos emergentes antes que causem um impacto significativo e a prioritização de riscos pelas firmas-membro. Isto permite à equipa da EY de Segurança Global e à rede de Gestores de Segurança das Regiões trabalhar diretamente com as equipas de gestão de crises das firmas-membro na sua preparação para as ameaças mais prováveis, incorporando formação e estádios mais avançados de alerta nas suas redes de gestão de crises.

Adicionalmente, a equipa global de Gestão do Risco da EY foca-se agora mais na resiliência do planeamento dos esforços tendentes a assegurar a continuidade dos negócios. Uma componente chave desta abordagem é o reconhecimento que muitas crises não acontecem por acaso; existem, normalmente, indicadores de fatores crescentes, à medida que uma crise evolui. Esta abordagem permite às firmas-membro da EY abordarem a mitigação dos riscos logo no início de situações com potencial impacto nos negócios, sem comprometer o seu trabalho habitual (“*business as usual*”).



A criação de “matrizes de escalação” em torno de eventos geo-políticos em curso e de alta probabilidade permite às firmas-membro da EY e às equipas regionais de Gestão do Risco responderem mais rápida e eficazmente à medida que esses eventos escalam. Adicionalmente, estas matrizes e os subsequentes itens dos *checklists* de ação vão além dos tradicionais assuntos sobre a vida e a segurança laboral, ao examinar fatores que podem impactar a capacidade da firma-membro de efetivamente desenvolver o seu negócio, por exemplo, a disrupção nos sistemas bancários ou ciberataques sustidos contra os sistemas de internet.

Estas mudanças permitem às firmas-membro da EY atravessarem com maior eficácia as crises através de uma abordagem holística planeada.



#### Política Global de Confidencialidade

A proteção de informações confidenciais está enraizada nas atividades quotidianas das firmas-membro da EYG. O respeito pela propriedade intelectual e todas as outras informações sensíveis e restritas é exigido pelo Código de Conduta Global da EY, o qual fornece um conjunto claro de princípios que devem nortear os comportamentos expectáveis de todas as pessoas da EY. A Política Global de Confidencialidade aprofunda e detalha esta abordagem à proteção da informação e reflete as constantes alterações às restrições de utilização de dados. Esta política proporciona maior clareza às pessoas da EY e constitui o elemento fundamental de uma abordagem mais ampla que abrange outras políticas-chave sobre conflitos de interesse, privacidade de dados pessoais e retenção de documentos. Outros elementos da abordagem incluem:

- Orientações nas redes sociais
- Requisitos de manuseamento de informação

Adicionalmente, a política global de Relato de Fraudes, Atos Ilegais e Outros Não-Cumprimentos com Leis, Regulamentos e com o Código de Conduta Global da EY exige a todos os profissionais da EY que reportem quaisquer comportamentos testemunhados, que sejam considerados uma violação da lei ou regulamento aplicáveis, dos princípios aplicáveis ou do Código de Conduta Global da EY. Isto inclui a divulgação não autorizada ou indevida de informação confidencial.



#### Política Global de Proteção de Dados Pessoais

A política global de Proteção de Dados Pessoais assenta e apoia-se nos preceitos estabelecidos pelo Código de Conduta Global da EY, relativamente ao respeito e proteção de informação pessoal, de acordo com as leis aplicáveis, o enquadramento regulatório e os princípios profissionais. Os princípios desta Política são baseados no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia e noutras regulamentações locais.



#### Cibersegurança

Gerir o risco resultante dos ataques de cibersegurança, cada vez mais frequentes e mais complexos, é uma parte do negócio de todas as organizações. Se, por um lado, nenhum sistema é imune à ameaça de ciberataques, por outro, a EY Portugal está atenta às medidas a tomar, com vista à segurança e à proteção dos dados dos seus clientes.

A abordagem da EY à cibersegurança é proativa e inclui a implementação de tecnologias e procedimentos necessários à gestão e minimização global dos riscos de cibersegurança. A segurança de informação da EY e os programas de privacidade de dados, consistentes com as práticas da indústria e com os requisitos legais aplicáveis, são concebidos de forma a proteger a divulgação não autorizada de dados. Temos uma equipa de especialistas internos e externos em cibersegurança que monitorizam e defendem ativamente os sistemas da EY.

Para além dos controlos técnicos e de processos, todas as pessoas da EY têm de confirmar anualmente, por escrito, o seu entendimento dos princípios contidos no Código de Conduta Global da EY e o seu empenho no cumprimento dos mesmos, bem como participar em atividades de formação sobre segurança. Existem várias políticas que alertam para os cuidados necessários a ter com a tecnologia e os dados, incluindo, mas não limitado, à Política Global de Segurança da Informação e à política global de Utilização Aceitável da Tecnologia. As políticas e os processos de cibersegurança na EY refletem a importância de uma comunicação atempada.

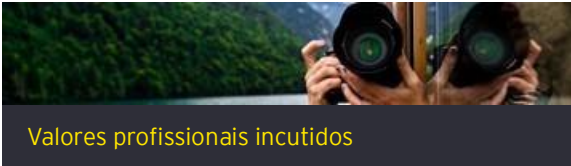
Os colaboradores da EY recebem comunicações regulares e periódicas, recordando-os das suas responsabilidades para com estas políticas e para com as práticas de segurança em geral.



#### Componentes do programa de controlo de qualidade de auditoria

Nas secções seguintes, descrevemos as principais componentes do programa de controlo de qualidade de auditoria da EY Portugal:

- Valores profissionais incutidos
- Sistema de controlo interno da qualidade
- Aceitação e continuidade de clientes
- Execução de auditorias
- Revisão e consultas
- Rotação e associação prolongada
- Controlo da qualidade de auditoria
- Inspeções externas de controlo de qualidade
- *Root cause analysis*
- Cumprimento dos requisitos legais



#### Valores profissionais incutidos



#### Qualidade de auditoria sustentável

A qualidade é a base do nosso trabalho e central para a responsabilidade das firmas-membro da EY em proporcionar confiança aos mercados de capital. Isto reflete-se no nosso programa de *Sustainable Audit Quality* (SAQ), ou Qualidade de Auditoria Sustentável, que continua a ser uma prioridade máxima no âmbito da nossa prática de Assurance.

O SAQ estabelece uma forte estrutura de governação que permite a cada firma-membro proporcionar auditorias de elevada qualidade. É implementado localmente e coordenado e supervisionado globalmente. A palavra "sustentável" no SAQ é utilizada para demonstrar que esta não é uma iniciativa única e de curto prazo, mas um processo contínuo de melhoria.

O SAQ assegura também na EY a implementação efetiva das *International Standards on Quality Management*, nomeadamente da ISQM 1 e da ISQM 2, na medida em que:

- O SAQ promove a consistência e uniformidade através das várias atividades de monitorização e remediação, tais como o Programa *Global Milestones* e o processo de *Global Root Cause Analysis*.
- O SAQ estabelece objetivos e prioridades claros para a equipa de liderança de Assurance de modo a

reforçar um foco consistente - exemplos disto incluem os planos de resposta *Accountability Framework*, *Global Audit Quality Indicators* e *Action Plan*.

Existem seis pilares para o SAQ: "tone at the top", fortalecimento das capacidades das pessoas, simplificação e inovação, auditoria tecnológica e digital, capacitação e apoio à qualidade e responsabilização. Estes pilares têm como fundamento o serviço do interesse público.

Através do SAQ alcançámos progressos significativos. As conclusões das inspeções internas e externas à EY mostram, globalmente, melhorias e estamos a alcançar uma maior consistência na execução das auditorias. A tendência destes resultados reflete, também, o envolvimento da rede de Líderes Facilitadores de Qualidade (QEL) e o enfoque na cultura e comportamentos.

Implementámos ferramentas tecnológicas de nível mundial que melhoram a qualidade e o valor das nossas auditorias, incluindo a plataforma online de auditoria EY Canvas, a plataforma de análise EY Helix e a plataforma de pesquisa EY Atlas.

A EY Canvas facilita a utilização do programa de gestão de projetos *Milestones*, o qual ajuda as equipas de auditoria a mapear potenciais assuntos a serem endereçados durante o processo de auditoria e a acompanhar atempadamente a execução das diversas fases da auditoria. Um aspeto chave da EY Canvas é o Portal do Cliente que permite aos clientes comunicar de forma segura e simples com as equipas de auditoria, transmitir dados entre as equipas de auditoria e os clientes auditados, acompanhando efetivamente o ritmo de execução da auditoria. A funcionalidade *Milestones* permite às firmas-membro identificar atrasos na execução das auditorias e, através da rede de QEL, entender os motivos desses atrasos e tomar medidas para os ultrapassar.

Adicionalmente, a EY Helix e todo o conjunto de ferramentas de dados analíticos representam as formas chave de abordar o risco de fraude material na execução da auditoria. O aumento da utilização necessária destas ferramentas proporciona uma resposta mais robusta aos riscos de auditoria associados às empresas que enfrentam desafios económicos. Este ano está a ocorrer uma adoção mais vasta destas ferramentas.

A plataforma EY Atlas, baseada na *cloud*, é uma plataforma que permite o acesso e a busca de conteúdos relacionados com contabilidade e auditoria, incluindo normas externas e interpretações da EY.

As iniciativas atuais do nosso programa SAQ focam-se na compreensão, gestão e mitigação do risco. Do ponto de vista da execução das auditorias, há uma aposta no apoio às equipas de auditoria na compreensão do negócio das empresas auditadas. Aproveitando os dados e a tecnologia e ao executar uma avaliação melhorada do risco dos trabalhos, a EY continua a impulsionar a execução de auditorias de qualidade. Do ponto de vista da gestão do portfolio de auditoria, a EY aposta no desenvolvimento de rede de QEL, proporcionando-lhe as ferramentas necessárias para a monitorização do progresso da execução das auditorias, identificando as equipas de auditoria que necessitam de ajuda para manter o rumo adequado da execução da auditoria.

Uma auditoria de qualidade é algo que todos os membros da equipa devem compreender e estar empenhados em implementar localmente. O SAQ é essencial para todos os nossos objetivos e ambições, e cada Líder ao nível do País, Regional e de Área tem um papel para alcançar esses objetivos.

A infraestrutura do SAQ demonstra que uma auditoria de qualidade é o fator mais importante no nosso processo de tomada de decisões e a medida-chave sobre a qual assenta a nossa reputação profissional.



*Tone at the top* - Dar o exemplo

A equipa de liderança da EY Portugal é responsável por dar o exemplo e demonstrar, através de comportamentos e ações, o compromisso da EY construindo um mundo de negócios melhor. Ao mesmo tempo que dar o exemplo é vital, as nossas pessoas também compreendem que a qualidade e a responsabilidade profissional começam com elas e que, entre as suas equipas e comunidades, elas também são líderes. Os nossos valores partilhados, que inspiram os nossos colaboradores e que os guiam no sentido de fazerem o que é certo, e o nosso compromisso com a qualidade, fazem parte integrante de quem somos e podem encontrar-se em tudo o que fazemos.

A abordagem da EY à ética e integridade profissionais encontra-se no Código de Conduta Global da EY, e em outras políticas, e é parte integrante da cultura de consulta da EY, dos programas de formação e das comunicações internas. A Administração reforça, regularmente, a importância da realização de um trabalho de qualidade, em conformidade com as normas profissionais e as nossas políticas, dando o exemplo através de variadas formas de comunicação. Além disso, o programa de revisão de qualidade da EY avalia a qualidade dos serviços profissionais como

uma métrica fundamental na avaliação e remuneração de todos os profissionais.

A cultura da EY promove, fortemente, a colaboração e coloca especial ênfase na importância da consulta ao lidar com matérias contabilísticas complexas ou subjetivas, matérias de auditoria, de reporte, regulamentares e de independência. Acreditamos ser importante assegurar que as equipas de trabalho e as entidades auditadas seguem, corretamente, a recomendação decorrente do processo de consulta e enfatizamos-lo sempre que necessário.

**A posição da EY Portugal foi sempre a de que nenhum cliente é mais importante do que a nossa reputação profissional - a reputação da EY Portugal e a reputação de cada um dos nossos profissionais.**



Código de Conduta Global

Promovemos uma cultura de integridade entre os nossos profissionais. O Código de Conduta Global da EY estabelece um conjunto claro de princípios que guiam as nossas ações e a nossa conduta negocial e que devem ser seguidos por todas as pessoas da EY. O Código de Conduta encontra-se dividido em cinco categorias:

1. Trabalhar em equipa
2. Trabalhar com clientes e terceiros
3. Agir com integridade profissional
4. Manter a nossa objetividade e independência
5. Proteção de dados, informação e propriedade intelectual

Através dos nossos procedimentos de apoio ao cumprimento do Código de Conduta Global da EY e através de comunicações frequentes, esforçamo-nos por criar um ambiente que estimule todos os colaboradores a agirem de forma responsável, incluindo o reporte de infrações, sem medo de retaliação.



Denúncia de práticas indevidas

A *EY Ethics Hotline* põe à disposição das nossas pessoas, clientes e outras pessoas externas à organização, um meio para reportarem, de forma confidencial, atividades que possam envolver comportamentos antiéticos ou impróprios ou que possam constituir violação dos padrões profissionais ou, de outra forma, contrários aos valores partilhados ou ao Código de Conduta Global da EY.

Globalmente, a linha de ética é operada por uma organização externa que presta este tipo de serviços a empresas em todo o mundo, garantindo confidencialidade e anonimato no reporte, se desejado.

Quando um reporte é introduzido na *EY Ethics Hotline*, por telefone ou pela internet, recebe uma atenção rápida. Dependendo do conteúdo do reporte, o assunto será conduzido para os destinatários adequados sejam da Gestão do Risco, *Talent*, Jurídico ou outros. Para assuntos reportados fora da *EY Ethics Hotline* são seguidos os mesmos procedimentos.



Diversidade, igualdade e inclusão

A EY tem um longo compromisso com a diversidade e a inclusão (DE&I). Este compromisso na construção de equipas com um elevado desempenho, diversificadas, equitativas e inclusivas é especialmente importante em auditoria, onde perspetivas diversas conduzem a ceticismo profissional e a pensamento crítico. Uma maior diversidade, igualdade e ambientes inclusivos levam a melhores tomadas de decisão, estimulam a inovação e aumentam a agilidade organizacional.

A EY embarcou na jornada da DE&I há muitos anos e enquanto registamos progressos substanciais, através da estratégia e ambição globais denominadas *NextWave*, a EY continua a empenhar-se no crescimento do progresso da DE&I em toda a organização. O Executivo Global empenhou-se visivelmente perante as pessoas da EY e para com o mercado na aceleração da DE&I na EY, através da assinatura da Declaração para a Diversidade, Igualdade e Inclusão do Executivo Global. Isto não reforça apenas que a DE&I é um elemento fundamental, mas assegura que as firmas-membro da EY são responsáveis pelo seu progresso, começando por dar o exemplo a partir do topo.

Recentemente a EY lançou o *Global Assurance DE&I baseline* que consiste na determinação de expectativas para acelerar o progresso nesta matéria. Isto inclui a determinação de um conjunto de expectativas de base a implementar em todos os processos relativos a Talento para as quais se procuram obter ideias, e iniciativas, do que pode ser realizado para avançar a agenda DE&I.

Nos anos mais recentes, tem havido um enfoque particular na promoção da diversidade de género. 33% dos novos *Partners*, a nível global, promovidos em 1 de julho de 2022, são mulheres, e foi construído um forte contingente de candidatas à liderança, tendo por base os 52,5% de mulheres contratadas em 2021, em todo o mundo, para os serviços de auditoria.

Organizações inclusivas maximizam o poder de todas as diferenças. Os colaboradores devem sentir que estão a trabalhar para uma organização que os valoriza não apenas como indivíduos, mas também, vê as diferenças como uma força e valoriza as suas contribuições. A adoção deste sentimento de pertença é fundamental para ajudar a EY como uma organização que atrai os indivíduos mais talentosos, apoiando os seus profissionais a manterem-se motivados e comprometidos.

O inquérito que realizámos aos nossos colaboradores em março de 2022, revela que 78% dos auditores consideraram que a EY proporciona um ambiente de trabalho que os possibilita serem livres para serem como são, um aumento de 2% quando comparado com o inquérito de março de 2021.

Os líderes da nossa firma fazem da DE&I uma prioridade e esta é uma métrica chave de todos os programas de gestão de talento realizados. Para permitir maior responsabilização em toda a organização EY, o *Global D&I Tracker* permite registar o progresso alcançado através de métricas de diversidade e inclusão consistentes e relatórios globais. A EY criou também a *Global Social Equity Task Force (GSET)* para desenvolver planos de ação coesos, especificamente no combate à desigualdade e à discriminação, incluindo o racismo.

Como organização global, a EY tem a oportunidade de enfrentar o impacto das desigualdades e da injustiça, e pugnar pelo progresso dentro da Organização e para além dela. A EY está comprometida em promover a igualdade social e o crescimento inclusivo e combater a injustiça social, o preconceito, discriminação e racismo. Igualdade social significa que ambicionamos que cada pessoa na EY tenha acesso aos recursos e às oportunidades que necessita, tendo em conta o seu ponto de partidas e as suas necessidades específicas. Também significa remover as barreiras às oportunidades e à promoção de experiências inclusivas que possam resultar em injustiças. A EY acredita que o mundo de negócios tem uma influência direta para enfrentar as desigualdades e assim construindo um mundo de negócios melhor, através do trabalho em equipa, da liderança e da cultura, bem como através da valorização do trabalho e do modo como a avaliação do desempenho, o planeamento e decisões de nomeação são realizadas.

## Os nossos valores: quem somos

1	Pessoas que demonstram integridade, respeito e espírito de equipa e inclusão	2	Pessoas com energia, entusiasmo e coragem para liderar	3	Pessoas que constroem relações assentes em comportamentos corretos
---	------------------------------------------------------------------------------	---	--------------------------------------------------------	---	--------------------------------------------------------------------



Sistema de controlo interno da qualidade



Estrutura

A reputação da EY Portugal em prestar serviços de auditoria profissional de elevada qualidade de forma independente, objetiva e ética é fundamental para o nosso sucesso como auditores independentes. Continuamos a investir em iniciativas para promover maior objetividade, independência e ceticismo profissional. Estes são atributos fundamentais de uma auditoria de alta qualidade.

Na EY Portugal, o nosso papel como auditores é dar garantias sobre a apresentação correta dos relatórios financeiros das empresas que auditamos. Reunimos equipas qualificadas para prestar os nossos serviços, com base na nossa experiência em todos os sectores da indústria e serviços. Trabalhamos continuamente para melhorar os nossos processos de qualidade e gestão de risco, a fim de que a qualidade do nosso serviço se mantenha consistentemente de alto nível.

Reconhecemos que no ambiente atual - caracterizado pela crescente globalização, a rápida circulação de capitais e o impacto das mudanças tecnológicas - a qualidade dos nossos serviços de auditoria nunca foi tão importante. Como parte da *NextWave*, continuamos a investir fortemente no desenvolvimento e manutenção da nossa metodologia de auditoria, das nossas ferramentas e outros recursos necessários à prestação de serviços de elevada qualidade.

Enquanto o mercado e as partes interessadas continuam a exigir auditorias de alta qualidade, exigem, também, uma cada vez mais eficiente e eficaz prestação de serviços de auditoria. A acrescer aos investimentos referidos, a EY continua a procurar formas de melhorar a eficácia e a eficiência da metodologia e processos de auditoria, melhorando a qualidade da auditoria.

Trabalhamos no sentido de compreender até que ponto a qualidade da nossa auditoria poderá não estar à altura daquilo que são as nossas próprias expectativas e das partes interessadas, incluindo as entidades reguladoras de empresas de auditoria. Procuramos aprender com as atividades de inspeção externas e internas e identificar as causas de ocorrências de qualidade negativas para melhoria contínua da qualidade de auditoria.



Eficácia do sistema de controlo da qualidade

A EY concebeu e implementou um conjunto abrangente de políticas e práticas globais de controlo da qualidade de auditoria. Estas políticas e práticas satisfazem os requisitos das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)*. A EY Portugal adotou estas políticas e procedimentos globais, e completou-os, tanto quanto necessário, para dar cumprimento à legislação local e às orientações profissionais e para atender às necessidades específicas de negócio.

Realizamos, também, o programa de *Audit Quality Review (AQR)*, ou Revisão da Qualidade de Auditoria, para avaliarmos se o nosso sistema de controlo de qualidade de auditoria tem funcionado de modo eficaz, de modo a fornecer uma garantia razoável de que a EY Portugal e os nossos colaboradores, cumprem os normativos profissionais e internos aplicáveis, bem como com os requisitos regulamentares.

Os resultados do programa de AQR e das inspeções externas, são avaliados e objeto de comunicação dentro da própria EY Portugal, a fim de fornecer a base para a melhoria contínua da qualidade de auditoria, em conformidade com os padrões mais elevados na profissão.

O Executivo Global é responsável pela coordenação da implementação de programas de melhoria da qualidade. Como tal, analisa os resultados do nosso programa interno de AQR e das revisões regulatórias externas, bem como todas as ações-chave destinadas a identificar áreas de melhoria.

Os resultados recentes de tal monitorização, juntamente com os comentários de reguladores independentes, proporcionam à EY Portugal uma base para concluir que os seus sistemas de controlo interno se encontram concebidos de forma adequada, e estão a funcionar eficazmente.



## Implementação da ISQM 1

Em setembro de 2020, o IAASB aprovou uma norma de gestão da qualidade que inclui alterações significativas na forma como as firmas profissionais de auditoria gerem a qualidade. A Norma Internacional de Gestão da Qualidade 1 (ISQM 1) substituirá a atual Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e requer uma abordagem mais proactiva e baseada no risco para gerir a qualidade ao nível das firmas de auditoria.

A ISQM 1 exigirá que as empresas concebam, implementem, monitorizem e avaliem o sistema global de gestão da qualidade (SQM) e que concluam, anualmente, sobre a sua efetividade.

A norma inclui requisitos mais robustos para a governação, liderança e cultura das firmas profissionais de auditoria, e introduz um processo de avaliação de risco na gestão de qualidade, de modo a colocar o foco das Firms de auditoria na mitigação de riscos que poderão ter um impacto na qualidade dos serviços. Exige também uma monitorização mais alargada do SQM para avaliar a eficácia e identificar deficiências que requerem ações corretivas e para proporcionar uma base para avaliar a efetividade global do SQM.

A norma prevê uma abordagem integrada e interativa ao SQM baseada na natureza e circunstâncias específicas da firma e dos serviços que presta. Tem também em consideração as mudanças que vão ocorrendo e os diferentes modelos de negócios das firmas (por exemplo, modo como usam a tecnologia, como se organizam em redes e a sua multidisciplinaridade).

A abordagem EY consiste em implementar um SQM que é aplicado de forma consistente em toda a rede de firmas membro de modo a promover um compromisso consistente com a qualidade e eficiência operacional. Isto é especialmente importante numa economia global onde muitas auditorias envolvem a utilização de outras firmas-membro da EY.

A EY desenvolveu estruturas consistentes que permitem a implementação do SQM na EY Portugal. Por exemplo, a EY estabeleceu uma abordagem obrigatória do processo de avaliação de risco que inclui o contributo e a resposta de diferentes linhas de serviço, funções e áreas geográficas da EY e que desenvolve bases de objetivos mínimos globais, incluindo os objetivos de qualidade (baseados nos requisitos da ISQM1) e riscos e respostas de qualidade (incluindo controlos-chave) presumidamente aplicáveis às firmas-membro da EYG.

As firmas-membro da EYG têm a responsabilidade de avaliar estas bases de objetivos mínimos globais (por exemplo, riscos de qualidade, políticas, tecnologias e controlos-chave) e determinar se estas bases necessitam ser complementadas ou adaptadas pelas firmas-membro para permitirem uma utilização apropriada (por exemplo, riscos de qualidade adicionais, se a política necessita de ser alterada de modo a cumprir com os requisitos legais locais e controlos-chave adicionais).

Utilizando esta abordagem para a implementação da ISQM1, a EY constrói em cima das respostas que já estão em vigor no enquadramento da atual ISQC1 de modo a estabelecer um SQM que cumpra as diretrizes da ISQM1.

Adicionalmente, foram desenvolvidos os enquadramentos para a realização da monitorização e das atividades de remediação (tais como identificar e avaliar deficiências, realizar “*root cause analysis*” e desenvolver planos de remediação), assim como o enquadramento para a realização do processo anual de avaliação. Estes enquadramentos são suportados por aplicações informáticas que conduzem à implementação consistente do SQM em todas as firmas-membro da EYG.

Acreditamos que a implementação da ISQM1 será útil para melhorar a qualidade ao nível da firma e dos trabalhos, porque um SQM efetivo é a base que permite alcançar uma qualidade de trabalho consistente. Adicionalmente, contribui para a construção de processos e controlos fortes que levarão a qualidade a um nível superior - que é a próxima fase do caminho de melhoria contínua, o qual se iniciou com o programa de Qualidade de Auditoria Sustentável.

Em última análise, as firmas-membro da EY são responsáveis pela conceção, execução e operacionalização dos seus SQM, incluindo a conclusão decorrente da avaliação anual.

A norma requer que a EY implemente um SQM até 15 de dezembro de 2022. A EY Portugal continua a trabalhar no sentido de implementar a nova norma e, paralelamente, o programa de transformação do SQM. Os passos chave neste sentido incluem:

- A revisão global dos objetivos e riscos de qualidade de modo a identificar se são necessários objetivos e/ou riscos de qualidade adicionais
- Estabelecimento de uma estrutura de governo para gerir o desenho e a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade que cumpra com os requisitos da ISQM 1 composto por representantes de várias funções
- Identificação e avaliação dos riscos de Qualidade, documentando as respostas de acordo com a abordagem desenvolvida pela rede EY

- Identificação e documentação dos controlos-chave
- Execução e documentação de testes de conformidade
- Identificação dos recursos empregues pela rede EY e a sua implementação ou utilização pelo país no seu SQM
- Identificação dos pontos de melhoria face ao Sistema implementado atualmente para cumprir com os novos requisitos.



Indicadores da qualidade de auditoria

A qualidade da auditoria não está definida nas normas profissionais, e as partes interessadas poderão ter pontos de vista diferentes sobre a forma da sua medição. Embora nenhuma métrica ou conjunto de métricas relatáveis possa ser visto isoladamente como um indicador da qualidade da auditoria, um conjunto de métricas pode proporcionar uma indicação da qualidade da auditoria.

A liderança de *Assurance* monitoriza a execução da estratégia e da visão da EY nas geografias locais através de uma combinação de métricas ou indicadores de qualidade da auditoria (AQIs). Estes incluem: os resultados das inspeções externas e internas, a execução do programa de Milestones, inquéritos aos colaboradores e taxas de retenção.

Os dados monitorizados e as métricas usadas estão alinhadas com os compromissos da EY e são sujeitos a uma revisão anual de modo a assegurar que se mantêm relevantes e adequados face às iniciativas de qualidade que vão sendo implementadas.

A base de dados global de AQI's informa a liderança da Firma acerca de eficácia das ações implementadas, ao mesmo tempo que possibilita alertas para a tomada de ações preventivas e apoia a prossecução de um SQM efetivo.

No Anexo IV, incluímos indicadores relativos ao desempenho da nossa atividade no período de 1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.



Aceitação e continuidade de clientes



Política da EY de aceitação e continuidade de clientes

A política global de Aceitação e Continuidade de Clientes da EY estabelece princípios para as firmas-membro determinarem se devem aceitar um novo cliente ou um novo trabalho, ou continuarem o relacionamento com um cliente ou trabalho existente. Estes princípios são fundamentais para a manutenção da qualidade, gestão do risco, protegendo os nossos colaboradores e atender às exigências regulamentares. Os objetivos da política são os seguintes:

- Estabelecer um processo rigoroso para avaliar o risco e a tomada de decisão para aceitar ou continuar relações com clientes ou trabalhos
- Cumprir os requisitos de independência aplicáveis
- Identificar e lidar adequadamente com os conflitos de interesse
- Identificar e recusar clientes ou trabalhos que apresentem risco excessivo
- Requerer consultas com profissionais designados para identificar os procedimentos adicionais de gestão do risco para fatores específicos de alto risco
- Cumprir os requisitos legais, regulamentares e profissionais

Adicionalmente, a política global de Conflitos de Interesses da EY define padrões globais para abordar categorias de potenciais conflitos de interesse e um processo para identificá-los. Inclui, igualmente, disposições para mitigar, tão rápida e eficaz quanto possível, potenciais conflitos de interesse através da utilização de salvaguardas adequadas. Tais salvaguardas vão desde a obtenção do consentimento de um cliente para que a EY possa atuar para outra entidade com a qual possa existir um conflito de interesses, estabelecendo equipas de trabalho separadas para servir duas ou mais partes ou recusando prestar um serviço a fim de evitar um conflito identificado.

A política global de Conflitos de Interesse da EY e as orientações associadas têm em conta a crescente complexidade dos nossos compromissos e relacionamentos com clientes, bem como a necessidade de rapidez e precisão na resposta aos nossos clientes. Encontram-se, também, alinhadas com as normas do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA).



### Colocar a política em prática

Utilizamos o *Process for Acceptance of Clients and Engagements* (PACE) da EY, um sistema baseado na intranet, para coordenar, com eficiência, as atividades de aceitação e continuidade do cliente e do trabalho, de acordo com as políticas globais, das linhas de serviço e das firmas-membro. O PACE guia os utilizadores através dos requisitos de aceitação e continuidade e identifica as políticas e as referências aos princípios profissionais necessários para avaliar quer oportunidades de negócio quer riscos associados.

Como parte deste processo, analisamos cuidadosamente as características de risco de um potencial cliente ou trabalho e levamos a cabo vários procedimentos de *due diligence*. Antes de assumirmos um novo trabalho ou cliente, asseguramo-nos de que dispomos dos recursos suficientes para prestar um serviço de qualidade, especialmente em áreas altamente técnicas, e que os serviços que o cliente solicita podem ser adequadamente prestados por nós. O processo de aprovação assegura que nenhum novo trabalho de auditoria pode ser aceite sem a aprovação de representantes locais e regionais das equipas dos PPD e dos *Assurance Managing Partner* (AMP).

No processo anual de análise da continuidade de clientes e trabalhos da EY, revemos a nossa prestação de serviços e a nossa capacidade de continuar a prestar um serviço de qualidade, e confirmamos que os clientes partilham o compromisso da EY Portugal com a qualidade e transparência no relato financeiro. O *Partner* responsável por cada auditoria, em conjunto com os nossos líderes de *Assurance*, revê anualmente o nosso relacionamento com o cliente de auditoria no sentido de avaliar se a continuidade é, ou não, adequada.

Como resultado desta revisão, alguns trabalhos de auditoria podem ser identificados como necessitando de procedimentos de supervisão adicionais durante a auditoria (*close monitoring*), e alguns clientes de auditoria podem ser descontinuados. Tal como acontece com o processo de aceitação do cliente e de trabalhos, o nosso PPD local, e por vezes, o PPD Regional, e o AMP estão envolvidos no processo de continuidade e devem concordar com as decisões de continuidade.

As decisões de aceitação e continuidade de clientes e trabalhos têm em consideração a avaliação feita pela equipa do projeto acerca de fatores de risco tendo em conta diversos ângulos de análise, incluindo o sector de atividade, a atitude do órgão de gestão, o controlo interno, a complexidade da auditoria e as partes relacionadas.



### Execução de auditorias

A EY tem investido, significativa e continuamente, na melhoria das suas metodologias de auditoria e ferramentas, com o objetivo de levar a cabo auditorias da mais alta qualidade dentro da profissão. Este investimento reflete o compromisso da EY em incutir a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo.



### Trabalhar num mundo virtual

Existem dois tipos de considerações quando realizamos uma auditoria de elevada qualidade num ambiente de negócios cada vez mais virtual. A primeira categoria inclui a forma como as firmas-membro da EY trabalham, como as suas pessoas podem trabalhar de modo eficaz remotamente e como podem avaliar os seus próprios riscos. A segunda categoria inclui a forma como os negócios continuam a desenvolver-se num mundo virtual, onde as transações são realizadas *online*, além fronteiras, sem necessidade de interação física.

A EY Portugal compreende os riscos que o mundo virtual pode ter na forma como as suas pessoas trabalham; o que inclui aspetos como a saúde mental e o bem estar, e a necessidade de cada indivíduo estabelecer um equilíbrio adequado entre a vida pessoal e a vida profissional. No entanto, também entendemos que as empresas com as quais a EY Portugal trabalha enfrentam desafios semelhantes. Uma elevada rotatividade de colaboradores pode criar riscos, bem como a evolução dos modelos de negócio pode criar novos riscos, o que, por sua vez, requer uma evolução no planeamento e práticas de auditoria.



### A Auditoria Digital da EY

A EY tem a missão de se tornar o prestador de serviços de *Assurance* global mais confiável, promovendo o interesse público ao abordar proativamente as necessidades das partes envolvidas quanto à confiança no mercado de capitais. Esta missão apoia-se em equipas fortalecidas digitalmente e em serviços que fornecem um conhecimento inovador e valor acrescentado.



A EY investiu na Auditoria Digital da EY, o que inclui tecnologia de ponta, procedimentos de recolha de dados, e uma abordagem da auditoria orientada para os dados do início ao fim. A Auditoria Digital da EY ajuda a elevar a qualidade da auditoria através do foco nos riscos de distorção material e a obter evidência de auditoria de melhor qualidade para responder a esses riscos.

A tecnologia digital da EY foca-se em três áreas chave: Ligação, Automação e Análise.

### 1. Ligação entre equipas e empresas

Ligando as equipas e estas às empresas que auditam cria uma plataforma segura para uma abordagem focada na área digital:

- ▶ *EY Canvas*
- ▶ *EY Canvas Client Portal*
- ▶ *EY Canvas Mobile Application Suite*
- ▶ *EY Canvas Dashboard*

### 2. Automação dos procedimentos e processos de auditoria

Ao automatizar os procedimentos e processos de auditoria, as equipas da EY reduzem o fardo do cliente e podem focar-se nas áreas que requerem julgamentos:

- ▶ Centralização: captura de dados
- ▶ Standartização: *Global Delivery Services*
- ▶ Automação: *EY Smart Automation*

### 3. Análise de dados, incluindo tecnologia emergente

As equipas da EY analisam dados através de tecnologias avançadas e emergentes e constroem evidências de auditoria que suportam as conclusões:

- ▶ *EY Helix data analyzer library*
- ▶ Inteligência Artificial
- ▶ *EY Blockchain Analyzer*
- ▶ Metodologia Global de Auditoria Digital

#### Ligação

A EY Canvas, a nossa plataforma global de auditoria, é o coração da auditoria e permite-nos a realização de auditorias de alta qualidade. A EY Canvas está baseada na *cloud* e foi construída utilizando tecnologia de ponta para aplicações na internet. Permite-nos garantir a segurança dos dados e atualizar o nosso *software* para responder às alterações na profissão e no ambiente regulatório.

Através da utilização de questões de perfil, os programas de auditoria na EY Canvas são configurados automaticamente de acordo com informações relevantes relativas às exigências específicas da entidade e da indústria a que pertence, ajudando a manter os nossos planos de auditoria customizados e atualizados, e proporcionando uma ligação direta às bases de dados com as nossas orientações de auditoria, padrões profissionais e requisitos de documentação. A maioria dos formulários que permitem a documentação da auditoria são integrados na EY Canvas, permitindo responder com procedimentos de auditoria relevantes e aos respetivos requisitos de documentação. A EY Canvas foi concebida como um interface de utilizador que permite à equipa visualizar os riscos e a sua relação com o plano de resposta e trabalho realizado em áreas-chave. Também permite que as equipas de auditoria a grupos comuniquem as informações relevantes e instruções entre escritórios, de modo a que a equipa de auditoria do grupo possa conduzir a execução e monitorizar o desempenho da auditoria do grupo.

A EY Canvas inclui o *EY Canvas Client Portal* que é um Portal de Cliente para apoiar as equipas na comunicação com os clientes e agilizar os seus pedidos. As aplicações móveis estão integradas na EY Canvas para apoiar as nossas pessoas no seu trabalho de auditoria - permitem, por exemplo, a monitorização do estado de progresso da auditoria, a captura de evidências da auditoria em segurança e a realização de inspeções ao inventário.

#### Automação

As organizações vêm a robótica como uma oportunidade de melhorar os processos individuais através do uso da tecnologia. A Auditoria Digital da EY alavanca a conectividade global da EY Canvas para colocar em prática, globalmente, a automação. Esta estratégia assenta numa automação poderosa já existente na EY Canvas através da codificação avançada que alimenta essa plataforma.

A *EY Smart Automation* é a biblioteca de soluções de automação que mecanizam os processos e procedimentos de auditoria. A *EY Smart Automation* funciona através de um *hub* de automação diretamente integrado na EY Canvas. Maximiza o uso da robótica e de técnicas avançadas de automação que automatizam tarefas administrativas repetitivas, incluindo aquelas tradicionalmente executadas manualmente. Por sua vez, isto ajuda as equipas de auditoria das firmas-membro a concentrarem o seu tempo nas áreas que requerem o seu julgamento profissional.

## Análise

As equipas de auditoria das firmas-membro da EY estão a realizar análises integrais de dados no âmbito das suas auditorias. A utilização de dados e análises pelas nossas equipas de auditoria não se trata de com procedimentos supletivos ou visualizações. Trata-se efetivamente de recolher grandes quantidades de dados e aplicar-lhes uma tecnologia globalmente consistente (EY Helix) e uma metodologia digital (EY Digital GAM) para auditar esses dados, substituindo ou reforçando os procedimentos de auditoria mais tradicionais, como a amostragem.

A EY Helix é uma biblioteca de ferramentas de análise de dados para uso em auditorias. Estas ferramentas de análises de dados estão a transformar a auditoria através da análise de populações maiores de dados relevantes para a auditoria, da identificação de padrões e tendências invulgares, e ajudando a dirigir os esforços de auditoria.

Ao utilizar a biblioteca EY Helix, as equipas de auditoria da EY podem melhorar as suas avaliações de risco, através da identificação das transações de maior risco, e estão em posição de formular melhor questões sobre as observações identificadas e o seu impacto em termos de conclusões de auditoria.

Existe um investimento contínuo em ferramentas de análise de dados cobrindo vários setores de atividade e áreas de auditoria tendo em vista melhorar os procedimentos de auditoria nestas mesmas áreas.



## Metodologia de auditoria

A impulsionar a aplicação desta tecnologia inovadora encontramos a Metodologia Global de Auditoria Digital da EY (EY Digital GAM). Concebida com base numa extensa pesquisa junto dos auditores, esta é a primeira abordagem de auditoria orientada por dados da profissão. Todos os procedimentos, incluindo a avaliação de risco e os procedimentos substantivos, colocam os dados em primeiro lugar, analisando-se desde o início os dados financeiros e não financeiros relevantes e complementando estes procedimentos com as técnicas de auditoria tradicionais, como os inquéritos, observações e inspeções.

A EY Digital GAM é uma de várias abordagens de auditoria disponíveis para as equipas de auditoria utilizarem nas várias entidades auditadas e cumpre com a Metodologia Global de Auditoria (EY GAM).

A EY GAM fornece um enquadramento global para a prestação de serviços de auditoria de alta qualidade

através da aplicação consistente de processos mentais, julgamentos e procedimentos de auditoria em todos os trabalhos, independentemente da sua dimensão. Esta metodologia requer igualmente o cumprimento de requisitos éticos relevantes, incluindo a independência face à entidade que auditamos. Realizar avaliações de risco, reconsiderá-las e modificá-las sempre que se mostre apropriado; e utilizar estas avaliações para determinar a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos de auditoria, é fundamental para a EY GAM. A metodologia também enfatiza a aplicação de ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos de auditoria. A EY GAM baseia-se em Normas Internacionais de Auditoria (*International Standards on Auditing - ISAs*) e é complementada em Portugal por forma a dar cumprimento às normas profissionais, regulamentos e requisitos estatutários da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Utilizando uma ferramenta *online* - EY Atlas - é disponibilizada ao auditor da EY a EY GAM, organizada por tópicos e concebida para focar a estratégia de auditoria nos riscos das demonstrações financeiras e na conceção e execução das respostas de auditoria devidamente adequadas a esses mesmos riscos. A EY GAM assenta em dois componentes chave: requisitos e orientações, e formulários de suporte e exemplos. Os requisitos e orientações refletem os princípios de auditoria e as políticas da EY. Os exemplos na EY GAM suplementam os requisitos e orientações através de ilustrações práticas.

A EY GAM prevê várias abordagens de auditoria que podem ser selecionadas e perfiladas através do EY Atlas para conter os requisitos e orientações relevantes, conforme a natureza da entidade que está a ser auditada. Por exemplo, existem abordagens para a Digital GAM ou Core GAM e abordagens para auditar entidades de interesse público e para entidades consideradas não-complexas.

A EY continua a desenvolver a metodologia para ir ao encontro das alterações e revisões das normas de auditoria e das mudanças dos processos de relato financeiro das entidades, tais como a adoção de tecnologias emergentes. Outras melhorias foram realizadas para endereçar a revisão das normas, assuntos emergentes de auditoria, os resultados de implementações recentes e os resultados de inspeções internas e externas. Recentemente, a EY GAM foi atualizada com os requisitos da ISA 315 (revista em 2019), *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material* e foi emitido um conjunto de orientações para facilitar a implementação dos novos requisitos e dos requisitos revistos.

Além disso, os desenvolvimentos atuais e emergentes são monitorizados, e são emitidas comunicações atempadas de planeamento e execução da auditoria,

que enfatizam áreas assinaladas aquando da realização das inspeções, bem como outros tópicos de interesse para os reguladores locais de auditoria e para o Fórum Internacional das Entidades Independentes Reguladoras de Auditoria (IFIAR).

No que respeita ao conflito na Ucrânia, e correspondentes sanções à Rússia, emitimos considerações de contabilidade e de auditoria a serem aplicadas na auditoria a entidades expostas a riscos resultantes dos recentes acontecimentos nestes países.



#### Certificação de tecnologia

Com o contínuo desenvolvimento da tecnologia utilizada em auditoria, a EY possui um robusto processo de certificação que assegura que a tecnologia utilizada nos trabalhos de auditoria se adequa aos seus fins (ou seja, a solução serve os seus objetivos e é apropriada para a utilização em auditoria, e que as pessoas da EY têm as competências apropriadas para utilizar essa solução).

A certificação endereça vastas áreas, incluindo que a solução tem um objetivo claro e evidente para a auditoria, que foi largamente testada, e que a metodologia e orientações de implementação estão disponíveis para apoiar a sua aplicação apropriada, bem como que a formação adequada está disponível para os utilizadores. Existem também controlos que asseguram que os dados são mantidos em segurança e que as regras relevantes sobre a privacidade dos dados são cumpridas.



#### Formação das equipas de auditoria

A alocação de colaboradores aos trabalhos de auditoria é feita sob a direção dos nossos líderes de *Assurance*. Os fatores a considerar na alocação de colaboradores às equipas de auditoria incluem a dimensão e complexidade do trabalho, a classificação de risco dos trabalhos, o conhecimento especializado da indústria e experiência, tempo de trabalho, continuidade e oportunidades de formação em ambiente de trabalho. Em trabalhos mais complexos, é equacionada a possibilidade de ser necessário o recurso a conhecimento especializado ou adicional para completar ou reforçar a equipa de auditoria.

Em muitas situações, são designados especialistas internos para fazerem parte da equipa de auditoria a fim de apoiarem a realização de procedimentos de auditoria e a obtenção de evidências de auditoria apropriadas. Estes profissionais são utilizados em situações que requerem competências ou conhecimentos especiais, tais como, fiscalidade,

serviços forenses, sistemas de informação, avaliação de ativos e análise atuarial.

Em determinadas circunstâncias, as políticas da EY Portugal requerem a aprovação, pela liderança de *Assurance* e pelo PPD local, e por vezes do PPD Regional, da alocação de indivíduos para o desempenho de papéis de auditoria específicos. Este requisito permite, entre outras coisas, assegurar que os profissionais responsáveis pelas auditorias a entidades cotadas e a outras entidades de interesse público possuem as competências adequadas (por exemplo, conhecimentos e aptidões) para cumprir com as suas responsabilidades e com as regras de rotação de auditores aplicáveis.



#### Fraude

Como parte dos nossos esforços contínuos de melhoria, reconhecemos a necessidade de evoluir na realização de auditorias de modo a endereçar melhor a questão da fraude. A nível global, a EY está empenhada em liderar a profissão de uma forma mais abrangente de modo a endereçar as perguntas das partes interessadas sobre o papel dos auditores na deteção da fraude.

As firmas nunca foram tão ricas em dados como hoje, oferecendo novas oportunidades para deteção de fraudes materiais através da recolha, análise e interpretação de dados. Os auditores utilizam cada vez mais análises de dados para identificar transações invulgares e padrões de transações que poderão indicar uma fraude material.

Contudo, a tecnologia não é uma solução milagrosa e o julgamento profissional é também chamado à equação. Existe a responsabilidade de todos os envolvidos, incluindo as administrações, auditores e reguladores, se concentrarem mais na cultura e comportamento organizacional para aumentar as probabilidades de deteção de fraude. As medidas adicionais implementadas para abordar esta importante área de auditoria, incluem:

- Utilização de análise de dados para testes de fraude
- Utilização adicional de dados e informações internos e externos que permita respostas mais rápidas aos indicadores externos de risco, tais como *short selling* e denunciamentos
- Utilização de confirmações eletrónicas como evidências de auditoria, sempre que possível
- Desenvolvimento de um quadro de avaliação do risco de fraude para utilização nas interações com as comissões de auditoria e com os responsáveis pela governação
- Utilização de especialistas forenses na auditoria com base em critérios de risco direcionados



## Relato não financeiro

As firmas-membro da EY prestam serviços de *Assurance* sobre uma vasta gama de relato não financeiro e informações conexas. A Metodologia de Auditoria para Sustentabilidade da EY (EY SAM) determina um quadro global para a aplicação de uma abordagem consistente para todos os trabalhos de *Assurance* em ESG e informação sobre sustentabilidade. A EY SAM proporciona a entrega de serviços de elevada qualidade através de uma aplicação consistente de entendimentos, julgamentos e procedimentos em todos os trabalhos, independentemente do nível de garantia necessário. A metodologia EY SAM é, também, adaptável quer à natureza do relato ESG quer aos critérios utilizados pela entidade que relata na produção do seu reporte.

A metodologia enfatiza a aplicação do ceticismo profissional apropriado na execução dos procedimentos, inclusive num cenário de mudança dos reportes e critérios de ESG. Baseia-se nos *International Standards on Assurance Engagements (ISAE's)* e deverá ser complementada de modo a cumprir com os requisitos regulatórios ou estatutários locais.

Como parte da nossa obrigação de prestação de serviços de *Assurance* de elevada qualidade relacionados com o relato não financeiro, a EY desenvolveu orientações, formação, programas de monitorização e processos utilizados pelos profissionais das firmas-membro para executarem tais serviços com consistência e eficácia. Isto inclui os serviços de *Climate Change and Sustainability Services* (Alterações Climáticas e Sustentabilidade) - uma equipa dedicada de profissionais na área da sustentabilidade. Também foram desenvolvidas orientações para guiarem as equipas de auditoria na avaliação dos riscos climáticos nos relatos financeiros em *International Financial Reporting Standards (IFRS)* ou outros normativos de relato financeiro. O PPD Global, os PPD das Áreas e Regionais, as funções de qualidade e os *desks* de IFRS, em conjunto com outros profissionais nas áreas financeira e de sustentabilidade que trabalham com as equipas em cada firma-membro, conhecem as alterações no ambiente regulatório aplicável ao relato não financeiro, as pessoas da EY, os clientes e os processos e são rapidamente mobilizados para apoiar as equipas de auditoria.

Adicionalmente, a EY aperfeiçoou os processos relacionados com o controlo de qualidade para endereçar aspetos como o processo de aceitação de clientes, requisitos de formação e acreditação, e a atribuição de recursos especificamente relacionados

com a certificação de serviços relacionados com o relato não financeiro.

A EY contribui em várias iniciativas públicas e privadas no sentido de melhorar a qualidade, comparabilidade e consistência dos relatos não financeiros, incluindo os riscos climáticos. Estas atividades decorrem a nível global, regional e nacional. Alguns exemplos são o esboço das métricas ESG e as propostas de relatórios ESG para o projeto *Embankment Project on Inclusive Capitalism (EPIC)* e para o *World Economic Forum's International Business Council (WEF-IBC)*. A EY também disponibiliza recursos para os *standard-setters* na área do reporte da sustentabilidade, incluindo o desenvolvimento do enquadramento dos *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD)*.



## Revisão e consultas



## Revisões do trabalho de auditoria

As políticas da EY descrevem os requisitos para a participação atempada e direta de profissionais seniores, assim como o nível de revisão necessário ao trabalho realizado. Os supervisores de uma equipa de auditoria realizam uma análise detalhada e completa da documentação de auditoria, assegurando o rigor técnico e a plenitude. Os *Managers*, *Senior Managers* e os *Partners* do trabalho levam a efeito uma revisão de segundo nível para determinarem a adequabilidade do trabalho de auditoria como um todo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Quando apropriado, tendo em conta critérios de risco, um especialista em fiscalidade revê os documentos e os papéis de trabalho relacionados com matérias fiscais. Para as entidades de interesse público e outras com determinadas características, um revisor da qualidade do trabalho (ver abaixo) revê as áreas importantes da contabilidade, relato financeiro e execução de auditoria, bem como as demonstrações financeiras e a minuta do relatório de auditoria.

A natureza, a duração e a extensão das revisões dos documentos de trabalho depende de diversos fatores, incluindo:

- O risco, materialidade, subjetividade e complexidade do assunto

- A capacidade e experiência dos membros da equipa de auditoria que prepararam a documentação de auditoria
- O grau de participação direta do revisor do trabalho de auditoria
- A extensão dos processos de consulta empregues

As nossas políticas descrevem, também, os papéis e as responsabilidades de cada membro da equipa de auditoria para gerir, dirigir e supervisionar a auditoria, bem como os requisitos para documentar os seus trabalhos e conclusões.



#### Exigências de consulta

As nossas políticas de consulta são construídas com base numa cultura de colaboração, na qual os profissionais de auditoria são encorajados a partilhar perspetivas sobre matérias contabilísticas, de auditoria e de reporte complexas. À medida que o ambiente no qual as firmas-membro da EY trabalham se torna mais complexo e ligado globalmente, a cultura de consulta da EY torna-se ainda mais importante para ajudar as firmas-membro a alcançar atempadamente as conclusões apropriadas para as entidades que auditam. As exigências de consulta e políticas associadas são concebidas para envolverem os recursos adequados para que as equipas de auditoria possam chegar às conclusões adequadas.

**A cultura de consulta da EY permite às equipas a entrega de serviços consistentes e de elevada qualidade que respondem às necessidades das entidades auditadas, dos reguladores e de todas as partes interessadas.**

Para matérias complexas e sensíveis, temos um processo formal que exige a consulta fora da equipa de auditoria junto de colaboradores que detenham mais experiência ou conhecimentos especializados, principalmente colaboradores da Prática Profissional e Independência. No interesse da objetividade e ceticismo profissional, as nossas políticas exigem que os membros da Prática Profissional e Independência, e alguns outros, sejam retirados de um processo de consulta caso prestem atualmente serviços, ou já tenham prestado, num período de tempo recente, à Entidade a que a consulta se refere. Nesta circunstância, deverão ser designados outros indivíduos igualmente capacitados.

As políticas da EY exigem, ainda, que se proceda à documentação de todas as consultas, incluindo a obrigação de obter anuência por escrito da pessoa ou

pessoas consultadas de forma a demonstrar o seu entendimento sobre o assunto e respetiva resolução.



#### Revisões da qualidade dos projetos

As políticas da EY de revisão da qualidade dos trabalhos dizem respeito a trabalhos de auditoria e de *Assurance*. Os revisores da qualidade dos projetos são profissionais experientes com conhecimento significativo sobre as matérias em apreço. São independentes da equipa de auditoria e capazes de realizar uma avaliação mais objetiva dos julgamentos mais significativos feitos pela equipa de trabalho e as conclusões alcançadas na formulação do relatório de auditoria. O desempenho de uma revisão de qualidade de um projeto, contudo, não diminui as responsabilidades do *Partner* responsável pelo trabalho nem condicionam o seu desempenho. A responsabilidade do revisor da qualidade do projeto não pode, em qualquer circunstância, ser delegada a outro indivíduo.

Certas políticas e práticas relacionadas com a atribuição e elegibilidade de profissionais para servirem como revisores da qualidade dos projetos, assim como os requisitos de acreditação e formação, e as autorizações para apoiar a execução da revisão estão a ser modificadas para ficarem em conformidade com o *International Standard on Quality Management (ISQM) 2, Revisão da Qualidade dos Projetos*.

A revisão da qualidade do projeto abrange todo o ciclo da auditoria, incluindo o planeamento, avaliação de risco, estratégia de auditoria e execução. As políticas e procedimentos para a realização e documentação das revisões da qualidade dos projetos fornecem orientações específicas sobre a natureza, momento e extensão dos procedimentos a executar e sobre a documentação necessária que evidencia o seu cumprimento. A revisão da qualidade do projeto realiza-se e é terminada, sempre, antes da data de emissão do relatório de auditoria ou outra certificação.

No caso das auditorias, as revisões da qualidade dos projetos são realizadas por *Partners* de auditoria, em cumprimento com os princípios profissionais, para a auditoria de entidades cotadas, entidades de interesse público a entidades que necessitem de supervisão adicional (*close monitoring*). O Líder Regional de Auditoria e os PPD Local e Regional, aprovam todos os revisores da qualidade alocados aos projetos que têm de ser submetidos à revisão de qualidade.



#### Processo de resolução de diferenças de opinião profissional pelas equipas de auditoria

A EY possui uma cultura colaborativa que incentiva os seus colaboradores a discutir, sem receio de represália, caso surja uma diferença de opinião profissional ou caso se sintam desconfortáveis sobre um assunto relacionado com um trabalho de um cliente. As políticas e os procedimentos são concebidos para que os membros de uma equipa de auditoria possam levantar divergências em relação a qualquer assunto de contabilidade, auditoria ou relato.

Estas políticas são divulgadas a todos os colaboradores no momento da sua admissão na EY e reforçadas posteriormente, para incutirem nestes a responsabilidade e a autoridade para exigir uma audição plena e debater os pontos de vista divergentes.

As diferenças de opinião profissional que venham a surgir durante uma auditoria são, geralmente, resolvidas ao nível da equipa de auditoria. No entanto, se qualquer indivíduo envolvido na discussão de um tema não estiver satisfeito com a decisão tomada, tem o direito e a obrigação de ver a questão ser submetida ao nível hierárquico seguinte de autoridade até que um acordo seja alcançado ou tomada uma decisão final, incluindo a consulta da Prática Profissional, caso seja necessário.

Acresce que, se o revisor da qualidade do projeto fizer recomendações que o *Partner* do trabalho não aceite e o assunto não é resolvido a contento do revisor, o relatório não é emitido até que o assunto seja resolvido.

As políticas da EY requerem a documentação das divergências de opinião profissional e da sua resolução.



#### Rotação e associação prolongada

A rotação obrigatória do *Partner* de auditoria é uma das medidas que a EY aplica para ajudar a fortalecer a independência do auditor. A EY Portugal cumpre com as exigências do código do *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA) relativas à rotação do *Partner* de auditoria e com as exigências dos reguladores locais em aplicação do artigo 54º do EOROC e do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, bem como com as resultantes da U. S. *Securities and Exchange Commission* (SEC) quando

aplicáveis. A EY Portugal efetua a rotação do *Partner* de auditoria porque essa rotação fornece uma nova perspetiva e promove a independência relativamente à gestão da empresa mantendo a experiência e o conhecimento do negócio. A rotação do *Partner* de auditoria, combinada com os requisitos de independência, sistemas melhorados de controlo de qualidade interno e supervisão de auditoria independente, ajudam a reforçar a independência e objetividade e são salvaguardas importantes da qualidade de auditoria.

O artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 determina que no que diz respeito às entidades de interesse público as firmas de auditoria devem proceder à rotação do *Partner* do trabalho e do seu revisor independente de qualidade (*quality reviewer*) volvidos que sejam sete anos. Após a rotação, o *Partner* do trabalho e o seu *quality reviewer* só podem reassumir estas funções passados três anos.

Para as entidades de interesse público (“EIPs”), a Política Global de Independência da EY exige que o *Partner* que lidera o trabalho, o *quality reviewer* do projeto e outros *Partners* de auditoria, que tomem decisões e façam julgamentos em aspetos relevantes da auditoria (em conjunto, os *Key Audit Partners*), rodem volvidos sete anos. Para uma nova EIP, incluindo uma nova empresa recentemente cotada, os *Key Audit Partners* podem continuar em funções por um período adicional de dois anos, antes de se retirarem, caso tenham estado ao serviço do cliente por seis ou mais anos antes de a entidade ter adquirido o estatuto de EIP.

Ao completar o período máximo para rotação, os *Key Audit Partners* não podem retomar a liderança ou coordenar os serviços profissionais prestados a uma EIP até que tenha decorrido um período de nojo. Este período é de cinco anos para o *Partner* de auditoria, três anos para o *quality reviewer* e dois anos para outros *Partners* sujeitos a rotação.

Sempre que o período de nojo do *Partner* de auditoria estabelecido pela legislação local ou pela entidade reguladora seja inferior a cinco anos, esse período de nojo poderá ser seguido, desde que superior a três anos, se a rotação ocorreu em períodos de auditoria que se iniciem antes de 15 de dezembro de 2023; caso contrário seguir-se-á o prazo de cinco anos.

A crescer aos requisitos de rotação do *Partner* de auditoria aplicáveis às EIP clientes de auditoria, a EY estabeleceu uma estrutura de medidas de salvaguarda relativa a situações de envolvimento dos seus profissionais durante um período prolongado. Tal é consistente com os requisitos do código do *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA) e do artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e inclui considerações sobre as ameaças

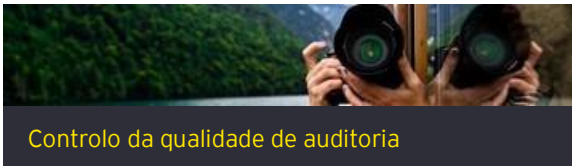
à independência criadas pelo envolvimento dos profissionais durante um longo período numa auditoria e um quadro de salvaguardas para fazer face a tais ameaças.

Utilizamos ferramentas para monitorizar eficazmente o cumprimento da rotação interna e dos requisitos para os *Partners* de auditoria e outros profissionais que tenham tido uma associação prolongada com o cliente de auditoria, incluindo os requisitos de rotação gradual. Temos também implementado um processo de planeamento rotativo e tomada de decisão que envolve a consulta e aprovações dos nossos profissionais da Prática Profissional e da Independência.



#### Rotação externa

Para as entidades de interesse público, cumprimos com os requisitos do artigo 17º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014.



#### Controlo da qualidade de auditoria

O nosso programa global *Audit Quality Review* (AQR) é uma pedra angular no nosso processo de monitorização da qualidade da auditoria. A EY Portugal executa o programa global AQR, reporta os seus resultados e desenvolve planos de ação de resposta. O principal objetivo do programa é determinar se os sistemas de controlo de qualidade, incluindo os da EY Portugal, estão adequadamente concebidos e a ser seguidos durante a execução de trabalhos de auditoria, de modo a fornecer uma garantia razoável de cumprimento das políticas e procedimentos, normas profissionais e requisitos regulamentares. O programa global AQR cumpre com as orientações da Norma Internacional de Controlo de Qualidade n.º 1, conforme emenda, (ISQC n.º 1) e é complementado, quando necessário, para cumprir com as normas profissionais e os requisitos regulamentares portugueses. O programa AQR também auxilia a EY Portugal nos seus esforços contínuos para identificar áreas onde pode melhorar o seu desempenho ou melhorar as suas políticas e procedimentos.

O programa global AQR é implementado anualmente e é coordenado e monitorizado por representantes da rede global de PPD, com supervisão da liderança global de *Assurance*.

Os trabalhos revistos anualmente são selecionados através de uma abordagem baseada no risco, com ênfase nos maiores clientes, mais complexos ou de interesse público relevante, e incluem elementos de imprevisibilidade. O programa global AQR inclui revisões detalhadas de trabalhos com enfoque no risco, cobrindo uma grande amostra de trabalhos de auditoria de empresas cotadas e não cotadas em bolsa, entidades de interesse público e entidades de interesse não público, para medir o cumprimento das políticas e procedimentos internos, requisitos EY GAM e normas profissionais locais relevantes e os requisitos regulamentares. Inclui, também, a revisão de uma amostra de trabalhos distintos de auditoria. Estas revisões medem o cumprimento com as normas profissionais relevantes e com as políticas e procedimentos internos que devem ser aplicados na execução de serviços distintos de auditoria. Além disso, são realizadas revisões ao nível da prática, para avaliar o cumprimento das políticas de controlo de qualidade e procedimentos nas áreas funcionais previstas no ISQC 1.

O programa global AQR complementa as atividades de monitorização e verificação das práticas externas, tais como programas de controlo desenvolvidos pelas entidades reguladoras e revisões externas realizadas por pares. Também nos informa sobre o nosso cumprimento com os requisitos regulatórios, os princípios profissionais, as políticas e procedimentos.

Em 2022, todos os resultados das inspeções internas a trabalhos da EY Portugal efetuados pela rede EY foram classificados positivamente, tendo as recomendações de melhoria sido tidas em conta nos planos de ação subsequentes.

Os profissionais que atuam como revisores de AQR e respetivos líderes de equipa são selecionados com base nas suas aptidões e competência profissional, tanto em contabilidade e auditoria, como na especialização por indústria. Eles participam, na generalidade, no programa global de AQR durante um período de vários anos, e possuem um elevado nível de aptidão na execução do programa. Os líderes de equipa e os revisores são independentes das equipas de auditoria objeto de revisão e são normalmente destacados para controlos executados fora do escritório onde estão localizados.

Os resultados do programa global de AQR são sumarizados pela EY Global (por Área e por Região), salientando as áreas-chave para as quais os resultados indiquem necessidades de melhoria contínua, e são partilhados por toda a rede EY. As medidas para resolver as questões da qualidade de auditoria resultantes do programa Global de AQR, das inspeções das entidades reguladoras e das revisões dos pares são seguidas pelos nossos líderes de *Assurance* e pelo nosso PPD. Estes programas fornecem um *feedback* importante da monitorização

das práticas para os nossos esforços de melhoria contínua da qualidade.



A EY Portugal é sujeita à supervisão regular da CMVM, a qual incide sobre o sistema de controlo interno implementado e sobre a execução de trabalhos de auditoria. Para além disso, a EY Portugal tem respondido a diversas questões e solicitações colocadas pelo Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, no âmbito das suas ações de supervisão pontuais, a respeito da execução das auditorias e da prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria.

A última inspeção realizada nos nossos escritórios por parte da CMVM ocorreu em outubro de 2018. O relatório final da referida inspeção foi emitido em julho de 2021.

Em 22 de julho de 2020, a CMVM solicitou a entrega de um dossier de auditoria relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2018 e de um dossier de auditoria relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2019. Em 30 de outubro de 2020, a CMVM solicitou a entrega de um dossier de auditoria relativo ao período findo em 30 de junho de 2020. Em 23 de fevereiro de 2022, a CMVM solicitou a entrega de um dossier de auditoria relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Até à data, não recebemos qualquer informação sobre estes processos.

Respeitamos e beneficiamos com as ações realizadas pela CMVM enquanto nosso Regulador. Avaliamos exaustivamente os pontos levantados durante as supervisões, de modo a identificarmos áreas onde possamos melhorar a qualidade da auditoria.

Se existirem, os trabalhos com observações significativas são sujeitos a uma “*root cause analysis*” - ver secção seguinte. Juntamente com o processo de AQR, as ações de supervisão externas fornecem recomendações valiosas para melhorar a qualidade das auditorias e ajudam-nos a executar efetivamente auditorias de elevada qualidade.



A *root cause analysis* é uma parte central do quadro de melhoria da qualidade na EY, permitindo uma avaliação profunda dos motivos que levaram a um resultado favorável ou desfavorável durante uma inspeção. Isto permite uma identificação dos fatores chave que podem ter impacto a qualidade de uma auditoria e na tomada de ações de resposta. O processo *EY Global Root Cause* foi desenhado para manter a consistência na sua execução, em particular dos planos de ação tendentes a ultrapassar as observações, cuja execução é monitorizada ativamente.

Quando é realizada este tipo de análise, a prática de auditoria da EY Portugal identifica as diversas condições e acontecimentos que possam ter contribuído para as conclusões, favoráveis ou desfavoráveis, das inspeções. São, então, desenvolvidos planos de ação desenhados para responder às causas fundamentais na origem das deficiências consideradas significativas relacionados com a execução da auditoria em análise. A prática de auditoria da EY Portugal revê a natureza e a prevalência destes motivos, de modo a determinar se existem assuntos sistémicos e, se assim for, desenvolver planos de ação. A *Global Remediation Taskforce* da EY é responsável por abordar quaisquer causas de raiz generalizadas em toda a rede e implementar planos de ação responsivos a uma escala global.



O Código de Conduta Global da EY fornece um conjunto claro de normas que regulam as nossas ações e conduta comercial. A EY Portugal cumpre as leis e regulamentos aplicáveis e os valores da EY sustentam o nosso compromisso em fazer o que é certo. Este compromisso importante é apoiado por uma série de políticas e procedimentos, explicados nos parágrafos abaixo.





### Anticorrupção

A Política Global Anticorrupção da EY oferece aos colaboradores da EY orientações acerca de certas atividades antiéticas e ilegais. Enfatiza a obrigação dos nossos funcionários em cumprir as leis anticorrupção e oferece uma maior clareza na definição do conceito de corrupção. Identifica igualmente as responsabilidades de reporte quando é identificado qualquer indício de corrupção. Em reconhecimento do crescente impacto global do suborno e corrupção, têm aumentado os esforços para introduzir medidas anticorrupção na EY.



### Abuso de informação privilegiada

A negociação de valores mobiliários é regulada por diversas leis e regulamentos, e os colaboradores da EY são obrigados a cumpri-los, no que diz respeito ao abuso de informação privilegiada. Isto significa que os colaboradores da EY estão proibidos de negociar valores mobiliários, caso estejam em posse de informação relevante que não seja pública.

A Política Global de Abuso de Informação Privilegiada da EY reafirma a obrigação dos nossos funcionários à não comercialização de títulos com informações privilegiadas, fornece detalhes sobre o que constitui informação privilegiada e identifica quem devem consultar os nossos funcionários, em caso de dúvidas sobre as suas responsabilidades.



### Sanções económicas e comerciais

É importante estarmos cientes da situação de permanente mudança no que diz respeito às sanções económicas e ao comércio internacionais. A EY monitoriza as sanções aplicadas em várias geografias tanto no momento em que as relações comerciais são iniciadas quer enquanto se mantêm. São dadas orientações às pessoas da EY quanto aos relacionamentos e atividades impactados pelas sanções.



### Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML)

A EY Portugal está classificada como sendo uma entidade obrigada a cumprir as disposições aplicáveis ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo ("AML"). Consistente com as orientações da EY Global sobre AML, Portugal implementou políticas e procedimentos concebidos para cumprir

estas obrigações, incluindo procedimentos de *Know Your Client*, avaliações de risco e reporte de atividades suspeitas. As nossas pessoas são treinadas sobre as suas responsabilidades perante as regulamentações e informadas sobre quem consultar em caso de dúvidas e questões sobre o tema.



### Proteção de dados

A Política Global de Proteção de Dados da EY define os princípios a serem aplicados à captura, utilização e proteção dos dados pessoais, incluindo os dados relativos a colaboradores atuais, antigos e potenciais futuros colaboradores, aos clientes, fornecedores e parceiros comerciais. Esta política é consistente com os rígidos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia e outras leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção e privacidade de dados. A EY também tem em vigor *Binding Corporate Rules* aprovadas pelos reguladores na União Europeia e no Reino Unido de modo a facilitar o movimento de dados pessoais dentro da rede EY. Além disso, a EY Portugal tem uma política para resolver as questões específicas de proteção de dados e necessidades do negócio em Portugal.



### Conservação de documentos

A política de conservação de documentos da EY Global e da EY Portugal aplica-se a todos os trabalhos e colaboradores. Esta política determina que todos os documentos devem ser preservados sempre que qualquer pessoa tenha conhecimento de qualquer reclamação real ou razoavelmente previsível, litígio, inquérito, processo de intimação ou outro procedimento governamental, envolvendo-nos ou a um dos nossos clientes e que esteja relacionado com o nosso trabalho. A política também aborda os requisitos legais portugueses aplicáveis à criação e manutenção de documentos de trabalho, relevantes para o trabalho realizado.



### Declaração do Conselho de Administração

Tendo em consideração os processos e métodos anteriormente descritos, bem como a respetiva implementação, o Conselho de Administração da EY Portugal (Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.) entende que o sistema de controlo interno adotado (i) é eficaz e oferece as garantias necessárias e suficientes de que a Sociedade e os seus colaboradores dão integral cumprimento às normas profissionais, regulamentação e demais requisitos legais em vigor e (ii) os relatórios de auditoria emitidos são apropriados nas circunstâncias em que foram emitidos.



## Práticas de independência

# Práticas de independência

As políticas de independência da EY Global impõem à EY Portugal e aos nossos colaboradores que cumpram as normas de independência aplicáveis aos trabalhos específicos, incluindo, por exemplo, as normas de independência do *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA), da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as normas de independência nacionais.

Consideramos e avaliamos a independência sob várias perspetivas relevantes, incluindo as relações financeiras da nossa firma e dos colaboradores, relações de trabalho, relações de negócios, a admissibilidade de prestação de serviços distintos de auditoria aos clientes de auditoria, requisitos aplicáveis de rotação da firma e dos *Partners*, honorários, pré-aprovações das Comissões de Auditoria, quando aplicáveis, e remuneração dos *Partners*.

**A falha em cumprir com os requisitos de independência profissional influirá nas decisões de promoção e de compensação dos colaboradores, e pode levar a outras medidas disciplinares, incluindo a saída da EY Portugal.**

A EY Portugal implementou várias aplicações, ferramentas e processos globais da EY para apoiar os nossos profissionais e outros colaboradores no cumprimento das políticas de independência.



Política global de independência da EY

A Política Global de Independência da EY contém os requisitos de independência para as firmas-membro, profissionais e outros colaboradores. É uma política sólida, baseada no Código de Ética do IESBA e complementada por requisitos mais rigorosos em jurisdições onde tal seja previsto pelo normativo legislativo ou do regulador. A política também contém orientações complementares destinadas a facilitar o entendimento e a aplicação das regras de independência. A Política Global de Independência da EY é facilmente compreensível e acessível através da intranet da EY.



Sistema Global de Independência (GIS)

O Sistema Global de Independência (GIS) é uma ferramenta da intranet que ajuda os profissionais da EY na identificação das entidades relativamente às quais é necessário manter a independência e das restrições à independência aplicáveis. Na maior parte das vezes, estas entidades são clientes de auditoria cotados e suas afiliadas, mas podem também ser outros tipos de clientes de auditoria. A ferramenta inclui dados relativos às filiais do cliente de auditoria cotado e é atualizada periodicamente pelas equipas de trabalho ao serviço desses clientes. Os dados da entidade incluem anotações que indicam as regras de independência aplicáveis a cada entidade, ajudando os nossos profissionais a determinar o tipo de serviços que pode ser prestado ou outros interesses ou relações que podem ser estabelecidos.



Sistema de Monitorização Global (GMS)

O Sistema de Monitorização Global (GMS) é outra importante ferramenta global que auxilia na identificação de títulos mobiliários interditos e outros interesses financeiros cuja detenção não é permitida. Aos profissionais com categoria de *Manager* e acima é requerido que reportem no GMS todos os títulos por eles detidos ou pela sua família imediata. Quando um colaborador reporta no GMS um título proibido, ou quando um título que detém passa a ser proibido, recebe uma notificação e é-lhe solicitado que aliene o título em causa. As exceções identificadas são reportadas através de um sistema de reporte de incidentes de independência para efeitos regulamentares.

O GMS permite, também, a confirmação trimestral e anual do cumprimento das políticas de independência, como se descreve melhor abaixo.



Independência e cumprimento

A EY criou uma série de processos e programas que visam o controlo do cumprimento dos requisitos de independência das firmas-membro da EY e dos nossos profissionais. Estes incluem as seguintes atividades, programas e processos.



#### Confirmação de independência

Anualmente, a EY Portugal está incluída num processo alargado da Área para confirmar o cumprimento da Política Global de Independência da EY e seus requisitos e relatar as exceções identificadas, caso existam.

A todos os profissionais da EY, e a alguns outros colaboradores, com base no seu papel ou função, é requerido que confirmem o seu cumprimento com as políticas e processos de independência pelo menos uma vez por ano. A todos os *Partners* é requerido que confirmem este cumprimento numa base trimestral.



#### Revisões de cumprimento da independência

A EY realiza uma série de procedimentos internos para avaliar a conformidade das firmas-membro com as questões de independência. Estas revisões incluem aspetos de cumprimento relativos a serviços não auditoria, relações comerciais com as empresas que auditamos e as relações financeiras de firmas-membro.



#### Teste de conformidade com independência pessoal

Cada ano, a equipa de Independência Global da EY estabelece um programa para testar o cumprimento dos requisitos de confirmação da independência pessoal e o reporte da informação no GMS.

Relativamente ao ciclo de testes do período entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022, a EY Portugal testou diretamente 41 *Partners* e colaboradores.



#### Serviços distintos de auditoria

Monitorizamos o cumprimento das normas profissionais que regem a prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria através de uma variedade de mecanismos, incluindo o uso do *Process for Acceptance of Clients and Engagements (PACE)*, tal como descrito acima, e da *Service Offering Reference Tool (SORT)*, descrita abaixo, formação e procedimentos necessários concluídos durante a realização de auditorias e de processos de inspeção internos. Temos, também, em vigor um processo tendente à revisão e obtenção de uma aprovação prévia à aceitação da prestação de alguns serviços distintos de auditoria.



#### Formação global sobre independência

A EY desenvolve e implementa uma variedade de programas de formação sobre independência. Todos os profissionais e alguns outros colaboradores são obrigados a participar na formação anual de independência no sentido de ajudar a manter a nossa independência relativamente às empresas que auditamos.

**O objetivo é ajudar os nossos profissionais a entenderem a sua responsabilidade e permitir que cada um deles, e a EY, se mantenham livres de interesses que possam ser considerados como sendo incompatíveis com a objetividade, integridade e imparcialidade necessárias para servir um cliente de auditoria.**

O programa anual de formação sobre independência cobre os nossos requisitos de independência concentrando-se em mudanças recentes na política, mas também aborda temas recorrentes e assuntos de importância. O cumprimento do programa de formação sobre independência anual é obrigatório e é monitorizado de perto.

Além do programa anual de formação, a tomada de consciência sobre a importância da independência é promovida através de inúmeros eventos e materiais, incluindo o programa de contratação de *New Hires*, programas de *Milestone* e *Executive Events* que integram a formação base de cada linha de serviço.



#### Ferramenta de Referenciamento de Ofertas de Serviço (SORT)

A Ferramenta de Referenciamento de Ofertas de Serviço (SORT) contém a lista-mestre de todos os serviços aprovados da EY. Avaliamos e acompanhamos o nosso *portfolio* de serviços numa base contínua, confirmando que eles são permitidos por lei e pelas normas profissionais, e para nos certificarmos de que possuímos as metodologias, procedimentos e processos adequados à medida que novas ofertas de serviços são desenvolvidas. Restringimos as prestações de serviços que possam representar riscos de independência ou outros riscos.

A SORT fornece aos colaboradores da EY informações acerca das ofertas de serviços prestados pela EY. A SORT inclui orientações em torno de que serviços podem ser prestados a clientes de auditoria e clientes de não auditoria, e sobre questões de independência bem como outras considerações de gestão de risco.



#### Ferramenta de Recolha e Avaliação de Dados de Independência sobre Relações Comerciais (BRIDGE)

As nossas pessoas têm de utilizar a ferramenta BRIDGE em várias circunstâncias, de modo a identificar, avaliar e obter aprovação prévia para uma potencial relação comercial com um cliente de auditoria, cumprindo-se, assim, os requisitos de independência.



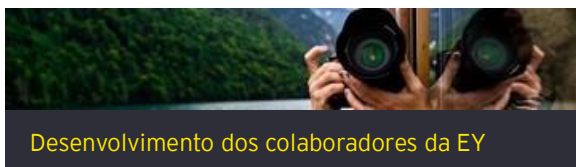
#### Comissões de auditoria e governação societária

Reconhecemos o importante papel que as comissões de auditoria e organismos semelhantes de governação desempenham na supervisão da independência do auditor. Comissões de auditoria independentes e com poderes desempenham um papel vital, em representação dos acionistas, na proteção da independência e na prevenção dos conflitos de interesses. A EY está empenhada numa comunicação robusta e regular com as comissões de auditoria dos seus clientes ou com os responsáveis pela governação. Através dos programas de revisão da qualidade da EY, monitorizamos e testamos o cumprimento com as normas de auditoria da EY relativamente às comunicações da comissão de auditoria, bem como a pré-aprovação dos serviços distintos de auditoria, quando aplicável.



Investimento em  
talento  
excepcional e  
formação  
contínua

# Investimento em talento excepcional e formação contínua



## Impacto do COVID-19

O contínuo empenho da EY para investir em talento permitirá melhorias adicionais na qualidade da auditoria, criando valor real e conhecimento para as empresas auditadas pelas equipas da EY. Mesmo durante um período de disrupção sem paralelo, as firmas-membro da EY continuaram a investir tempo e recursos, de modo a poderem retirar o melhor das suas pessoas.

A mudança para o trabalho remoto no início da pandemia de COVID-19 acelerou uma tendência que já existia na profissão de auditoria. Os auditores estão a mudar para formas de trabalho mais flexíveis baseadas nas necessidades das entidades auditadas, das firmas de auditoria e dos indivíduos.

Este ambiente de trabalho em mudança acelerou a necessidade de os auditores utilizarem mais a tecnologia disponível, terem uma postura mental mais ágil que abrace a mudança e a disrupção, e trabalhem efetivamente em equipa.

Durante a pandemia, houve também um maior foco na forma como as equipas trabalham em conjunto e na melhoria da comunicação. Utilizamos a força da nossa rede global para partilhar boas práticas sobre temas chave: entradas na equipa, formas inteligentes de trabalhar, bem estar, treino e trabalho dos mentores e reforço e melhoria das experiências das equipas.

Além disso, a EY tomou medidas para enfrentar os riscos emergentes, tanto através da formação como através de um enfoque cada vez maior sobre estes temas. Temas comuns para os quais as equipas precisam de se focar são comunicados por toda a organização.



## Atrair e recrutar talento

A competição por pessoas talentosas, com habilitações relevantes, nunca foi tão grande e encontrar a próxima geração de auditores de elevada qualidade é uma prioridade máxima. Fazemos um grande esforço para que a nossa rede de

recrutadores esteja a par das tendências atuais e dos tópicos quentes de auditoria para que possam estar preparados para comunicar com os candidatos. Estamos, também, a explorar várias inovações no processo de recrutamento que nos possam tornar mais atrativos para as várias audiências e melhoram a experiência do candidato.

De modo a conseguirmos recrutar pessoas que se enquadrem na cultura da organização, é importante ter em conta não apenas a excelência técnica, mas também outros atributos - capacidade de comunicação, elevados princípios éticos e a capacidade de trabalhar em equipa. A EY espera que todos os novos colaboradores se pautem por princípios da integridade e que possuam sentido de negócio e potencial de liderança.

O planeamento da força de trabalho é um importante fator de desenvolvimento, uma vez que a EY pretende compreender, antecipar e liderar as mudanças que impactam a profissão. As ferramentas de planeamento permitem que o negócio modele diferentes assumpções e identifique as ações necessárias a curto e longo prazo.

As ferramentas permitem interligar as diferentes iniciativas de talento, começando pelo recrutamento - identificando o número de pessoas e as habilitações necessárias - e depois fazendo a ligação ao desenvolvimento da carreira. Este conhecimento permite que a EY ofereça oportunidades e progressões de carreira significativas e com sentido.



## Retenção e foco no bem estar

Após o recrutamento do talento, a sua retenção é fundamental para a realização de auditorias de elevada qualidade. A retenção pode variar de acordo com fatores externos, tais como as condições de mercado. No entanto, existe um fator que é consistente globalmente: as expectativas do colaborador.

A questão do equilíbrio entre a vida profissional e a vida não profissional tornou-se cada vez mais fundamental para as pessoas na EY. As pessoas estão cada vez mais focadas em atingir o equilíbrio certo entre a vida profissional e a vida pessoal. Assim, o foco no bem estar e na melhoria da experiência quotidiana das pessoas da EY é uma prioridade na área de Talento. Se a organização conseguir encontrar a melhor forma de apoiar o bem estar das



suas pessoas, mais razões lhes proporcionará para que continuem a sua carreira dentro da rede EY.

Foi recentemente lançada a Estratégia de Bem Estar da EY Global que tem como objetivo uma cultura de bem estar através do empenho da liderança e da apresentação dos recursos e oportunidades mais adequados para alcançar a saúde e o desempenho ideais. O objetivo é aumentar a satisfação laboral, ajudar as pessoas a cuidarem de si próprias e serem mais eficientes.

Adicionalmente, os recém-chegados ao mundo laboral têm menos probabilidades de se manterem na mesma organização durante a sua carreira. Reforçar a retenção significa, agora, concentrar-se mais na viagem do que no destino.

Como parte deste empenho, existe um maior enfoque na gestão da experiência e na alocação dos auditores aos trabalhos, onde possam encontrar oportunidades para expandir os seus conhecimentos, como parte de uma progressão a longo prazo das suas carreiras.



#### Carreiras personalizadas com experiências diversas

À medida que os colaboradores se tornam mais diversos em termos de experiências, capacidades e educação, as suas aspirações também mudam. Com pessoas que possuem capacidades mais especializadas a entrar na organização, as firmas-membro da EY estão a criar um conjunto mais variado, flexível e ágil de percursos de carreira para os seus profissionais, baseados num modelo de prestação de serviços orientado para o futuro.

Os novos colaboradores podem ter expectativas de carreira diferentes, por isso são-lhes apresentadas as ferramentas e processos necessários para gerirem a sua progressão. Uma estrutura de carreira individualizada é vital na atração de novo talento e no desenvolvimento e retenção dos colaboradores existentes.

As promoções centram-se nas competências das pessoas, e não no número de anos numa determinada categoria. Por exemplo, a EY apresenta promoções mais ágeis, onde a progressão na carreira acontece quando o indivíduo está pronto, em vez de acontecer em períodos de tempo estabelecidos.

Verificamos grande sucesso neste redesenho das progressões de carreira. No inquérito realizado aos colaboradores em março de 2022, 76% dos inquiridos concordaram que na EY existem diversos percursos de carreira para os ajudar a construir a carreira que é certa para eles (um aumento de 7% em relação ao inquérito realizado em 2021).



#### Gestão de desempenho

A EY tem uma estrutura de gestão de desempenho para ligar a carreira dos colaboradores da EY ao seu desenvolvimento e avaliação de desempenho. Através de um feedback contínuo sobre desempenho, desenvolvimento e aspirações recebido em conversações com os *counselors*, a estrutura assegura o alinhamento dos colaboradores com a estratégia da EY e facilita olhar para o futuro. O *dashboard* pessoal de um indivíduo fornece uma imagem do seu desempenho comparado com as diversas dimensões de transformação e liderança, incluindo qualidade, gestão de risco e excelência técnica, permitindo também a comparação com os seus pares. O *feedback* é compilado ao longo do ciclo de um ano e utilizado como base para os programas de compensação e recompensa.

As conversas regulares com o *counselor* sobre as expectativas de carreira, as mudanças tecnológicas, a experiência com novas equipas, e os planos de formação, estão no centro da estrutura de gestão de desempenho da EY. Estas conversas ajudam na identificação de oportunidades para desenvolvimento adicional e no foco em certas aptidões úteis no futuro.

A estrutura de gestão do desempenho é extensível a *Partners, Principals, Executive Directors e Directors* e aplica-se a todas as firmas-membro da EYG à volta do mundo. Reforça a agenda de negócios global continuando a ligar o desempenho a objetivos e valores mais vastos. O processo inclui a definição de objetivos, *feedback* contínuo, planeamento do desenvolvimento pessoal e a revisão anual do desempenho, tudo ligado ao reconhecimento e recompensa dos *Partners*. A documentação dos objetivos dos *Partners* e o seu desempenho é a pedra angular do processo de avaliação. Os objetivos de um *Partner* de uma firma-membro devem refletir, necessariamente, várias prioridades globais e locais organizadas em seis métricas, sendo a mais importante delas a qualidade.



#### Engajamento

O engajamento dos colaboradores é um sinal vital do sucesso na construção da cultura certa. Os profissionais de auditoria querem sentir que o seu empregador se preocupa com o seu progresso e a sua satisfação profissional. Compreender as ambições, preocupações e pressões que os colaboradores da EY enfrentam torna possível criar um ambiente melhor em que possam progredir.

Os níveis de empenho são monitorizados regularmente através de vários canais e o inquérito realizado aos colaboradores em março de 2022 mostrou que 72% dos profissionais de auditoria possuíam uma atitude favorável em termos de engajamento, um número que continua a subir.

Prestar atenção aos pontos de vista e preocupações dos colaboradores da EY é um elemento chave do aumento no empenho. A estratégia da EY em ouvir os seus profissionais dá-lhes voz em todos os passos da sua experiência na EY, de modo a que saibamos o que necessitam e o que a EY pode fazer para os ajudar a construir experiências excecionais. Compreender as experiências e perspetivas dos nossos colaboradores é essencial para proporcionar a nossa proposta de valor enquanto empregadores - *The Exceptional EY Experience. It's Yours To Build.*

O questionário *EY People Pulse* é realizado três vezes por ano e permite obter *feedback* sobre elementos chave que determinam o engajamento e a retenção. Cada questionário centra-se em diferentes fatores estratégicos (Carreiras, Formação e Capacidades, entre outros) e inclui outros tópicos relevantes.

O questionário *EY Team Experience* é outro elemento crítico da nossa estratégia de audição dos colaboradores, com o propósito de melhorar e unificar a experiência quotidiana das nossas equipas. Os membros elegíveis das equipas apresentam *feedback* sobre a sua experiência num trabalho, através de várias questões, pontuadas numa escala de cinco pontos. Este *feedback* fornece perceções e caminhos a seguir para uma mudança tangível ao nível da equipa de trabalho.

Para a discussão de assuntos mais vastos, a rede *Global Voices* foi criada em 2021. Um grupo de 200 colaboradores com elevado desempenho, de todas as categorias e linhas de serviço de Auditoria, fornecem *feedback* sobre, ou contribuem com ideias para diferentes prioridades estratégicas. Funciona, na verdade, como uma “administração sombra”, apresentando perspetivas e contributos valiosos que ajudam a modelar a estratégia. A iniciativa também apresenta uma oportunidade para a liderança *senior* detalhar a sua visão do futuro e depois permitir que a mesma se espalhe pela organização.



A Academia de Auditoria

À medida que a Auditoria Digital da EY continua a evoluir, é importante complementar as aptidões fundamentais dos auditores com uma variedade de novas competências. Todos os anos, o conteúdo e enfoque da Academia de Auditoria são ajustados de forma a abordar novas tecnologias e prioridades estratégicas que promovam a qualidade da auditoria.

Quaisquer alterações são acordadas pela liderança de *Assurance*, seguindo as recomendações do Comité de Formação de *Assurance* da EY Global.

Os resultados da inspeção e da análise da qualidade são revistos regularmente para avaliar e abordar as causas profundas e as suas conclusões são incluídas no currículo da Academia de Auditoria de modo a melhorar e fortalecer a aprendizagem contínua.

As equipas podem estar certas de que estão a receber aprendizagem de primeira linha e globalmente consistente. Quer isso envolva a concentração em alterações da regulamentação, o domínio das tecnologias emergentes ou a inclusão dos *data analytics* nas práticas de auditoria existentes, a Academia de Auditoria possui os recursos que apoiam todas as necessidades. Além disso, a Academia de Auditoria encoraja e permite aos indivíduos a aplicação do ceticismo profissional, do pensamento crítico e da entrega de serviço excecional ao cliente.



Desenvolvimento profissional

Para incentivar a construção de novas competências, o programa *EY Badges* permite aos profissionais adquirir aptidões orientadas para o futuro em três pilares distintos: tecnologia, liderança e negócio. As matérias cobertas pelo programa incluem *analytics*, liderança transformativa, sustentabilidade, inteligência artificial, *blockchain*, automação robótica dos processos, inovação, cibersegurança e aptidões digitais, assim como competências sectoriais com elevada procura. Novos *badges* são adicionados regularmente, à medida que o programa evolui.

Os *badges* são atribuídos com base em critérios globais consistentes e atuam como uma credencial digital que os profissionais podem incluir no seu CV, mesmo se saírem da firma, mostrando o que aprenderam na sua experiência na EY. A EY foi a primeira organização de serviços profissionais a oferecer este tipo de programa, existindo um aumento na realização dos *badges*, à medida que as equipas reconhecem a importância em gerir o seu *portfolio* de habilitações.

Até 30 de junho de 2022 foram atribuídos 37.500 *EY Badges* a profissionais de auditoria, incluindo 13.100 em *analytics* e estratégia de dados. Adicionalmente, mais de 13.000 foram atribuídos a profissionais que, desde então, já abandonaram a EY. Esta é uma conquista significativa uma vez que o programa é uma iniciativa de formação dirigida ao indivíduo e que complementa um programa de formação obrigatória fundamental para os auditores.

Em conjunto com os EY Badges, temos o MBA EY Tech, uma qualificação *online* atribuída pela *Hult International Business School*, uma universidade triplamente acreditada. Esta é a primeira vez em que uma organização da dimensão da EY oferece este tipo de qualificação aos seus profissionais. No seguimento do sucesso do MBA EY Tech, e também em associação com a Hult, a EY lançou o mestrado em *Business Analytics* e Sustentabilidade. Ambas são as primeiras qualificações do seu género e estão ambas disponíveis, gratuitamente, para os profissionais da EY.

No total, durante o ano financeiro até 30 de junho de 2022, os profissionais de auditoria da EY levaram a cabo 8.200.000 horas de formação (por comparação com as 8.500.000 horas no ano anterior), numa média de 86,5 horas por indivíduo.

Em março de 2022, o inquérito realizado aos colaboradores revelou que 87% dos inquiridos disseram que a EY proporciona as oportunidades de formação para as aptidões necessárias para o seu sucesso (um aumento de 1% em relação a março de 2021) e 83% responderam que aquilo que aprendem na EY os ajuda a alcançar as suas aspirações de carreira (mais 1% do que em relação a 2021).

Existe, ainda, uma variedade de programas de formação desenvolvidos especificamente para os *Partners* das firmas-membro. Estes estão disponíveis para todos os *Partners* a nível mundial e cobrem tópicos como Liderança Transformativa, Tecnologia Disruptiva e Sustentabilidade. Estes são complementados por programas imersivos para grupos selecionados de *Partners* sobre tópicos como Liderança de Clientes e Tecnologia Disruptiva e existem, igualmente, programas de formação regulares sobre assuntos específicos de auditoria, como a fraude.

Quando uma firma-membro da EY leva a efeito auditorias e revisões limitadas de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), os principais membros da equipa submetem-se à formação necessária para se tornarem credenciados em IFRS.

A EY Portugal exige aos seus profissionais de auditoria a obtenção de, pelo menos, 20 horas anuais de formação profissional contínua. Destas horas, 40% (oito horas em cada ano e 48 horas num período de 3 anos) deverão cobrir assuntos técnicos relativos a contabilidade e a auditoria.

O total de horas de formação certificada frequentada pelos nossos profissionais neste exercício foi de 51.598 horas (ver Anexo IV). Adicionalmente, os nossos profissionais incorreram em mais 23.178 horas em formação não certificada, na preparação de formação e em auto-formação.



## Mobilidade

Numa organização que se estende por mais de 150 jurisdições, as oportunidades para experienciar trabalho e vida diferentes estão também disseminadas. As pessoas juntam-se à EY para experiências excecionais, incluindo a mobilidade geográfica. A rotação obrigatória nas firmas de auditoria e um desejo crescente por variedade e flexibilidade significa que agora é cada vez mais importante ter as pessoas certas no local certo e no momento certo, e pessoas em número suficiente e com tempo suficiente para executar os trabalhos de auditoria.

Inevitavelmente, as restrições às viagens durante a pandemia fizeram com que muitas experiências internacionais tivessem parado. No entanto, em setembro de 2021, os vários programas de mobilidade foram reunidos num só, o *Mobility4U*, que permite aos profissionais de auditoria identificarem, num só acesso, oportunidades globais. São abrangidas alocações físicas e virtuais, incluindo a troca de empregos, onde os indivíduos podem trocar de papéis com outro colega da EY a curto ou longo prazo. No inquérito realizado aos colaboradores em março de 2022, 84% dos inquiridos responderam que sentem ter acesso às experiências profissionais de que necessitam para construir as suas carreiras e, no inquérito realizado quatro meses antes, 82% responderam que sentem que a EY os prepara para trabalhar eficazmente com clientes e colegas de diferentes países e culturas.



## Conhecimento e comunicações internas

Além do desenvolvimento profissional e de gestão de desempenho, entendemos a importância de fornecer informações atualizadas às equipas de auditoria de forma a ajudá-los a desempenhar as suas responsabilidades profissionais. A EY tem feito investimentos significativos em redes de conhecimento e de comunicação para permitir a rápida divulgação de informações e para ajudar as pessoas a colaborarem e partilharem as melhores práticas. Isto teve uma importância significativa para endereçar os riscos emergentes resultantes da pandemia. Alguns dos nossos recursos e ferramentas incluem:

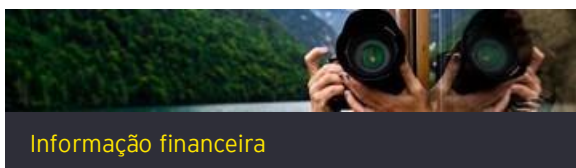
- EY Atlas, que inclui princípios locais e internacionais de contabilidade e auditoria, bem como orientações interpretativas
- Publicações tais como *International GAAP*, desenvolvimentos e demonstrações financeiras ilustrativas de IFRS

- O *Global Accounting and Auditing News*, um boletim semanal que dá cobertura às políticas de auditoria e de independência, desenvolvimentos dos organismos nacionais de normalização e reguladores, bem como comentários internos sobre os mesmos
- Alertas e transmissões via internet cobrindo uma gama de questões globais e específicas de cada país concebidos para a melhoria contínua das práticas de auditoria das firmas-membro



## Proveitos e remuneração

# Proveitos e remuneração



A informação financeira da EY Portugal apresentada refere-se ao exercício financeiro compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022. Esta informação financeira representa os proveitos consolidados da rede EY Portugal, seguindo os princípios do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Desta forma, exclui faturação entre entidades pertencentes à rede EY Portugal, mas inclui proveitos relativos à faturação a outras empresas-membro da EYG fora da rede EY Portugal, assim como despesas faturadas aos clientes. Adicionalmente, os montantes de proveitos aqui divulgados incluem as receitas de clientes de auditoria e não auditoria.

## Informação financeira para o exercício findo em 30 de junho de 2022

(valores expressos em Euros)

Serviço	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	Outras entidades da rede EY Portugal	Total
Auditoria/Revisão legal de contas de entidades de interesse público	15.131.997	977.798	16.109.795
Auditoria/Revisão legal de contas de outras entidades	13.858.444	10.194.181	24.052.625
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas	4.251.480	15.662.278	19.913.758
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	2.115.998	68.770.950	70.886.948
<b>Total</b>	<b>35.357.919</b>	<b>95.605.207</b>	<b>130.963.126</b>

Os serviços de Auditoria/Revisão legal de contas de entidades de interesse público incluem as auditorias às contas de entidades de interesse público e de entidades pertencentes a um grupo cuja empresa-mãe seja uma entidade de interesse público, prestadas em cumprimento de disposição legal ou estatutária ou de vinculação contratual, bem como serviços diretamente relacionados com essas funções.



## Remuneração dos Sócios (*Partners*)

A qualidade está no centro da estratégia da EY e é uma componente essencial dos nossos sistemas de gestão de desempenho. Os *Partners* e outros profissionais da EY Portugal são avaliados e remunerados com base em critérios que incluem indicadores específicos de gestão de qualidade e risco, cobrindo, tanto ações como resultados.

O incumprimento das nossas normas de qualidade por parte dos *Partners* da EY Portugal obriga à tomada de ações de remediação. Estas ações podem incluir monitorização de desempenho individual, ajustes de remuneração, formação adicional, supervisão adicional ou realocação; ou, no caso de um padrão de incumprimento ou um incumprimento particularmente grave, podem resultar na saída da EY Portugal.

As políticas da EY proíbem a avaliação e a compensação dos *Partners* responsáveis pelas auditorias e outros *Partners* chave pela venda de serviços não relacionados com auditoria às empresas que auditam. Esta medida reforça nos nossos *Partners* a sua obrigação profissional em manterem a nossa independência e objetividade. Para auditorias realizadas em conformidade com os requisitos da Diretiva 2014/56 /UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a EY proíbe a avaliação e a compensação de qualquer *Partner* ou profissional envolvido, ou capaz de influenciar a execução do projeto de auditoria, com base na venda de serviços distintos de auditoria aos seus clientes de auditoria. Isto vem reforçar que os nossos profissionais têm a obrigação de manter a independência e objetividade.

Têm vindo a ser desenvolvidas medidas específicas de gestão de qualidade e de risco para que se tomem em consideração a:

- Excelência técnica
- Vivência dos valores EY demonstrada por comportamentos e atitudes
- Demonstração de conhecimento e liderança em qualidade e gestão do risco
- Cumprimento das políticas e procedimentos
- Cumprimento das leis, regulamentos e deveres profissionais

A filosofia da EY relativa à remuneração dos *Partners* implica uma diferenciação significativa das remunerações, com base no nível de desempenho do *Partner*, conforme medido pela estrutura de gestão de desempenho. Os *Partners* são avaliados, anualmente, pelo seu desempenho na prestação de serviços de elevada qualidade, serviços de excelência ao cliente e envolvimento das pessoas, juntamente com métricas financeiras e de mercado.

**Operamos num sistema que requer que a qualidade seja um fator significativo na avaliação anual de um *Partner*.**

Para reconhecer diferentes valores de mercado para diferentes competências e funções, e para atrair e manter pessoas de elevado desempenho, também consideramos os seguintes fatores na determinação da remuneração total dos nossos *Partners*:

- Experiência
- Papel e responsabilidade
- Potencial a longo prazo



## Anexo I: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2022



# Anexo I: Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2022



Listagem dos acionistas da Sociedade e dos Revisores Oficiais de Contas contratados em 30 de junho de 2022

## Acionistas da Sociedade

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
João Carlos Miguel Alves	20160515
Rui Abel Serra Martins	20160731
Rui Manuel da Cunha Vieira	20160766
Anabela M. F. Pinheiro da Silva Morujão	20160819
Sandra e Sousa Amorim	20160824
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	20160841
Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva	20160869
Daniel José Venâncio Guerreiro	20160913
Paulo Jorge Luís da Silva	20160944
Manuel L. de Carvalho Coelho da Mota	20161020
Augusto Gil Gomes Escaleira	20161025
Ricardo Miguel Barrocas André	20161071
Ricardo Nuno Lopes Pinto	20161189
Luís Miguel Gonçalves Rosado	20161217
Sílvia Maria Teixeira da Silva	20161246
António Filipe Dias da Fonseca Brás	20161271
Pedro Miguel Borges Marques	20161640
Luís Pedro Magalhães Varela Mendes	20170024
Ernst & Young Europe SCRL	
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S. A.	

## Revisores Oficiais de Contas contratados nos termos do Art.º 49º do EOROC

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Elisabete Maria Mendes Simões	20160529

## Outros Revisores Oficiais de Contas em regime de contrato de trabalho

Nome	(Inscrição na CMVM n.º)
Fátima Maria de Almeida Freitas Pulido	20161023
Sílvia Caldeira Martins Barreto	20161060
Pedro Jorge Figueiredo Pulido	20161158
Marta Maria Miranda de Abreu Brandão	20161161
Sara Patrícia Galamba Duarte	20161218
Ana Cristina F. M. da Horta Pereira	20161254
Catarina Martins Salavisa	20161342
Nuno Francisco Gonçalves Miranda Calha	20161638
Francisca Melo Sousa Neves	20161641
Fábio André B. G. Cruz	20210017
Júlio Andre Lopes Feio Félix	20220010

Nome	(Inscrição na OROC n.º)
Alexandra Isabel Póvoa Costa	2016
Álvaro Miguel Gonçalves Conceição	1982
Bruno Moreira Pinto	2003
Carlos Manuel de Ramos Casinhas	1829
Carlos Orlando Pinheiro Costa	1978
Diana Nogueira da Costa Bernardes	2052
João Pedro Fernandes Bernardo	1920
Patricia Raquel Ribeiro Lopes	2034
Paula Sofia Alves Henriques	1984
Pedro Coelho Coutinho Abreu	2001
Pedro Filipe Barreiros Miguel	1933
Pedro Miguel Covelo Silva	2037
Raquel Pinto Gomes da Costa Perez	1891



## Anexo II: Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal

# Anexo II: Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal



## Entidades de interesse público - clientes de auditoria da EY Portugal

No exercício findo em 30 de junho de 2022, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. realizou revisão legal de contas/auditoria nas seguintes entidades de interesse público:

321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	FCR C2 Medcapital
Altri, S.G.P.S., S.A.	FCR C2 R&D Growth IV
Aston Gold - FCR	FCR C2 R&D Growth V
Banco BAI Europa, S.A.	FCR C2 R&D Growth VI
Banco Credibom, S.A.	FCR C2 R&D VII
Banco CTT, S.A.	FCR Empreender Mais - Caixa Capital
Banco Efisa, S.A.	FCR M4 Ventures PT I
Banco Finantia, S.A.	FCR Revitalizar Centro
Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	FCR Revitalizar Norte
C2 Capital Partners - SCR, S.A.	FIAE Promoção e Turismo
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
Caixa Capital - Sociedade De Capital De Risco, S.A.	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.
Caixa Crescimento FCR	Fundo Albuquerque - Fundo de Capital de Risco, FCR
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Fundo Aquarius, FCR
Caixa Reforma Activa - Fundo de Pensões Aberto	Fundo Cometa FCR
Caixa Reforma Prudente - Fundo de Pensões Aberto	Fundo de Capital de Risco BES PME Capital Growth
Caixa Reforma Valor - Fundo de Pensões Aberto	Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Fundo de Investimento Imob. Fechado Turístico II - FIIFT II
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Turístico - FIIFT
Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Fundo de Pensões Aberto Caixa PPR Rendimento Mais
Crest I FCR	Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022
Crest II FCR	Fundo de Pensões Aberto Rendimento Activo
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Fundo de Pensões Aberto Victoria Multireforma
Eda - Electricidade Dos Açores, S.A.	Fundo de Pensões Aberto Zurich Empresa
Explorer Growth Fund II, FCR	Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros
Explorer Growth Fund III, FCR	Fundo de Pensões da Euronext Lisbon
Explorer Growth Fund IV, FCR	Fundo de Pensões da Galp Energia
Explorer II - Fundo de Capital de Risco	Fundo de Pensões da Interbolsa
Explorer III - Fundo de Capital de Risco	Fundo de Pensões da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Explorer IV - Fundo de Capital de Risco	
FCR C2 Growth I	
FCR C2 Growth III	

Fundo de Pensões do Banco Credibom	Lince Innovation Fund, FCR
Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística	Longrun Portugal, SGPS, S.A.
Fundo de Pensões do Novo Banco	Lusitano Mortgages No 4 - FTC
Fundo de Pensões do Pessoal da CGD	Lusitano Mortgages No 5 - FTC
Fundo de Pensões do Pessoal da Império Bonança	Lusitano Mortgages No 6 - FTC
Fundo de Pensões Fidelidade	Lusitano Mortgages No 7 - FTC
Fundo de Pensões GES	Monarque Portugal L1 Fund, FCR
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas	Monarque Portugal L2 Fund
Fundo de Pensões Pessoal da Mundial-Confiança	Multicare - Seguros de Saúde, S.A.
Fundo de Pensões Petrolgal	Nani Holdings - SGPS, S.A.
Fundo de Pensões PIR Fidelidade - Companhia de Seguros e Associadas	NOS, SGPS, S.A.
Fundo de Pensões Ramos Pinto	Novo Banco dos Açores, S.A.
Fundo de Pensões S.T.E.T.	Novo Banco, S.A.
Fundo de Pensões Sugalidal	Olissipo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado
Fundo de Pensões Victoria	Oxy Capital II, FCR
Fundo de Pensões Victoria Valor Vantagem - Duplo Valor PPR	Oxy Capital III, FCR
Fundo de Pensões Zurich Vida	Oxy Capital Mezzanine Co-Investment Facility II, FCR
Fundo Energia, FCR	Oxy Capital Mezzanine Co-Investment Facility, FCR
Fundo Juno, FCR	Oxycapital Mezzanine Fund - Fundo de Capital de Risco
Fundo Júpiter, FCR	Parparticipadas, SGPS, S.A.
Fundo Oxy Capital Inovação, FCR	Parups, S.A.
Fundo Saturno FCR	Parvalorem, S.A.
Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD	Portugal Strategic Growth Fund, FCR
Galp Energia, SGPS, S.A.	Portugal Yield Fund - FCR
Gamalife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal Yield Fund II, FCR
GBIG Portugal, S.A.	REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.	Sandalwood, FCR
Golden Bridge FCR	Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Greytech Fund FCR	Techtree, FCR
Hcapital II FCR	Territórios de Baixa Densidade - Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado
Héstia, FCR	Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Iberian Student Living - FCR	Vega, FCR
Iberis Bluetech Fund II, FCR	Vesta Fund, FCR
Iberis Bluetech Fund, FCR, EuVECA	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.
Iberis Greytech II Fund, FCR	Victoria - Seguros De Vida, S.A.
IIB Holdings Portugal, S.A.	Victoria - Seguros, S.A.
Imolux - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Victoria Internacional De Portugal, S.G.P.S., S.A.
Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Zarco - STC, S.A.
Jerónimo Martins - SGPS, S.A.	Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.
Lagoas Park, SICAFI, S.A.	



## Anexo III: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer

# Anexo III: Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer



Identificação das Firmas de Auditoria na União Europeia pertencentes à rede EY e dos países onde estão habilitadas a exercer

A 30 de junho de 2022, as seguintes entidades membro da rede EY encontravam-se autorizadas a realizar auditorias estatutárias na União Europeia:

Estado membro da União Europeia	Designação da Firma de Auditoria habilitada a exercer Auditoria/Revisão legal das contas
Alemanha	Ernst & Young GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Ernst & Young Heilbronner Treuhand-GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	EY Revision und Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Treuhand-Süd GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft
	TS GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	TS Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Schitag Schwäbische Treuhand GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Áustria	Ernst & Young Wirtschaftsprüfungsgesellschaft m.b.H.
Bélgica	EY Assurance Services SRL
	EY Bedrijfsrevisoren SRL
	EY Europe SRL
Bulgária	Ernst & Young Audit OOD
Chéquia	Ernst & Young Audit, s.r.o.
Chipre	Ernst & Young Cyprus Limited
	Ernst & Young
	Ernst & Young CEA (South) Services Ltd
	Ernst & Young CEA (South) Holdings Plc
Croácia	Ernst & Young d.o.o.
Dinamarca	EY Godkendt Revisionspartnerselskab
	EY Grønland Godkendt Revisionsanpartsselskab
Eslováquia	Ernst & Young Slovakia, spol. s r.o.
Eslovénia	Ernst & Young d.o.o.
Espanha	ATD Auditores Sector Público, S.L.U
	Ernst & Young, S.L.
Estónia	Ernst & Young Baltic AS
	Baltic Network OU
Finlândia	Ernst & Young Oy

Estado membro da União Europeia	Designação da Firma de Auditoria habilitada a exercer Auditoria/Revisão legal das contas
França	Artois
	Auditex
	Ernst & Young Audit
	Ernst & Young et Autres
	EY & Associés
	Picarle et Associes
Grécia	Ernst & Young (Hellas) Certified Auditors Accountants S.A.
Hungria	Ernst & Young Könyvvizsgáló Korlátolt Felelősségű Társaság
Irlanda	Ernst & Young Chartered Accountants
Islândia	Ernst & Young ehf
Itália	EY S.p.A.
Letónia	Ernst & Young Baltic SIA
Liechtenstein	Ernst & Young AG, Basel
	Ernst & Young GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
	Ernst & Young AG, Vaduz
Lituânia	Ernst & Young Baltic UAB
Luxemburgo	Ernst & Young Luxembourg S.A.
	Ernst & Young S.A.
Malta	Ernst & Young Malta Limited
Noruega	Ernst & Young AS
Países Baixos	Ernst & Young Accountants LLP
Polónia	Ernst & Young Audyt Polska sp. z o.o.
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Finance sp. k
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Doradztwo Podatkowe sp. k.
	Ernst & Young Audyt Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością sp. k.
	Ernst & Young Usługi Finansowe Audyt sp. z o.o.
Portugal	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Roménia	Ernst & Young Assurance Services SRL
	Ernst & Young Support Services SRL
Suécia	Ernst & Young AB

No exercício findo em 30 de junho de 2022, o volume total de negócios destas firmas da rede EY resultante de auditorias/revisões legais de contas a demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, ascendeu a, aproximadamente, 2.340 milhões de euros.



## Anexo IV: Indicadores de qualidade de auditoria



# Anexo IV: Indicadores de qualidade de auditoria



## Introdução

Em fevereiro de 2020, a CMVM, enquanto supervisor da atividade de auditoria/revisão legal das contas em Portugal, publicou o Guia de Indicadores de Qualidade (<https://www.cmvm.pt/pt/SDI/Audidores/Pages/aqi.aspx>), cuja última atualização ocorreu em setembro de 2022.

Em 31 de julho de 2022, a EY SROC submeteu pelo terceiro ano consecutivo à apreciação da CMVM os seus indicadores anuais de qualidade, englobando métricas relativas à nossa Firma e à execução de alguns projetos de auditoria a entidades de interesse público. Embora a divulgação pública dos indicadores não seja obrigatória, entendemos partilhar neste Relatório de Transparência os indicadores que entendemos mais relevantes e que têm vindo a ser partilhados com os órgãos de fiscalização das entidades de interesse público que auditamos, e com os demais órgãos de fiscalização que o solicitem.



## 1. Número de sócios, diretores executivos, gerentes e outros (em Full Time Equivalent - FTE) (não inclui os FTE com funções de suporte) e de horas faturadas

Categoria profissional	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022			
	Horas	%	FTE	%
Sócios responsáveis pela auditoria e Revisores do controlo de qualidade	16.675	3,0%	14	3,8%
Diretores executivos com poder de assinatura	1.715	0,3%	3	0,1%
Gerentes	79.591	14,2%	68	18,6%
Seniores e staff	384.433	68,6%	281	76,8%
Especialistas	77.673	13,9%	-	-
<b>Total*</b>	<b>560.088</b>	<b>100%</b>	<b>366</b>	<b>100</b>

\* Não inclui horas de profissionais sem vínculo laboral com a EY.



2. Número de entidades sujeitas à emissão de relatórios de auditoria / certificações legais das contas

Tipo de trabalho	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022
Auditorias estatutárias - Entidades de interesse público	137
Auditorias estatutárias - Outras Entidades	1.473
<b>Total de relatórios decorrentes de auditorias estatutárias</b>	<b>1.610</b>



3. Número médio de anos de experiência de sócios, diretores executivos e gerentes

Categoria profissional	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022	
	Experiência em auditoria	N.º de anos na EY
Sócios responsáveis pela auditoria	23,7	16,7
Diretores executivos com poder de assinatura	17,8	17,8
Gerentes	10,3	7,6



4. Número médio de horas de formação certificada (interna e externa)

Categoria Profissional	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022
Sócios responsáveis pela auditoria	54
Diretores executivos com poder de assinatura	55
Gerentes	105
Seniores	83
Auditores	69
<b>Número médio de horas de formação certificada por colaborador*</b>	<b>78</b>

\*Geralmente um crédito certificado (CPE) equivale a uma hora de formação



## 5. Rotação dos colaboradores

Categoria Profissional	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022			
	N.º de colaboradores início do período (1 de julho de 2021)	N.º de saídas nos últimos 12 meses	Taxa de saídas	N.º de entradas diretas de novos colaboradores no período de 12 meses
Sócios responsáveis pela auditoria	14	-	0,0%	-
Diretores executivos com poder de assinatura	3	-	0,0%	-
Gerentes	66	11	16,7%	8
Seniores	89	30	33,7%	22
Auditores	185	80	43,2%	126
Taxa de rotação global	357	121	34%	156

Nos últimos dozes meses, não se registaram saídas de *Partners* nem diretores executivos com poder de assinatura. A rotação na categoria de Gerentes foi de 17% e foi de 40% nas categorias profissionais inferiores.



## 6. Número de horas despendidas em funções de controlo de qualidade

Funções de controlo de qualidade	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022	
	Horas	%
Suporte técnico e contabilístico	2.219	18%
Monitorização qualidade	3.266	26%
Auditoria Interna	2.843	23%
Independência e risco	4.066	33%
Total	12.394	100%

O total de horas em funções de suporte à qualidade das auditorias corresponde a 3,2% do total de horas incorridas em projetos de auditoria.



## 7. Inquérito de Qualidade às nossas pessoas sobre qualidade e tópicos relacionados

Questões	junho 2022
	% positiva
Observo compromisso e foco da liderança na prestação de um serviço de alta qualidade	92,90%
Como os erros inerentemente ocorrem, estes são debatidos (também fora da equipa) e usados na aprendizagem da equipa e da firma	84,70%
A minha carga horária é gerível atendendo ao meu papel e responsabilidades	54,10%
O meu supervisor está suficientemente envolvido no projeto em que participo	76,24%
Acredito que a EY reconhece e premeia as contribuições para a qualidade	71,58%
A EY coloca ênfase suficiente na qualidade das auditorias	89,07%
Prestar uma auditoria de alta qualidade é uma prioridade para mim	96,17%
Recebo formação suficiente (incluindo <i>on the job training</i> ) para me permitir prestar auditorias de alta qualidade	71,58%
É-me prestado feedback atempado	66,67%
As iniciativas globais da Sustainable Audit Quality estão a ajudar a qualidade dos meus projetos	63,93%



## 8. Número de consultas

Tópicos	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022
Total de consultas	536
% sobre nº de relatórios emitidos	33%

As consultas seguem o protocolo descrito nas páginas 28 e 29 deste Relatório.



#### 9. Horas despendidas por especialistas incluídos nos trabalhos de auditoria

Área de especialidade	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022	
	Horas	%
IT e cibersegurança	26.003	33%
Fiscalidade	16.313	21%
Risco	9.699	12%
Avaliações	9.245	12%
Contabilidade	8.897	11%
Investigação forense	3.367	4%
Atuariado	2.436	3%
Outros	1.714	2%
Total	77.673	100%



#### 10. Incidências de incumprimento dos requisitos de independência

Durante o ano em análise, registamos três incidências na rede EY Portugal relacionadas com o cumprimento das regras de independência, as quais não envolveram a prestação de serviços não permitidos a clientes de auditoria, nem colaboradores da SROC, nem membros de equipas de auditoria. As incidências foram sanadas imediatamente após terem sido identificadas sem quaisquer impactos quanto à execução dos trabalhos de auditoria.

Para além disso, registamos três incumprimentos das políticas internas aplicáveis aos colaboradores da EY, o que corresponde a um índice de 0,2% do total de colaboradores.



#### 11. Documentação e arquivo

Todos os projetos de auditoria são documentados no EY Canvas (ver página 25 - "Ligação"). Mais de 98% dos projetos de auditoria são arquivados num período inferior a duas semanas após a emissão do relatório de opinião/conclusão de auditoria.



## 12. Uso de tecnologia no total dos projetos de auditoria

Solução tecnológica	1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022
Utilização da plataforma de auditoria (EY Canvas)	100%
Utilização da metodologia digital (DigiGam)	19%
Utilização da plataforma de comunicação (EY Client Portal) *	64%
Utilização de programas de trabalho com abordagem digital	20%
Utilização de ferramentas de automação	8%
<i>Utilização de software de análise de dados (EY Helix)</i>	<i>71%</i>

\* Não inclui as situações em que é utilizada ferramenta similar desenvolvida pelos nossos clientes



## Assinaturas

# Assinaturas



Assinaturas

Lisboa, 31 de outubro de 2022

Pelo Conselho de Administração



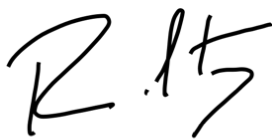
---

João Carlos Miguel Alves



---

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto



---

Rui Abel Serra Martins



## EY | Building a better working world

EY exists to build a better working world, helping create long-term value for clients, people and society and build trust in the capital markets.

Enabled by data and technology, diverse EY teams in over 150 countries provide trust through assurance and help clients grow, transform and operate.

Working across assurance, consulting, law, strategy, tax and transactions, EY teams ask better questions to find new answers for the complex issues facing our world today.

EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of Ernst & Young Global Limited, each of which is a separate legal entity. Ernst & Young Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. Information about how EY collects and uses personal data and a description of the rights individuals have under data protection legislation are available via [ey.com/privacy](https://ey.com/privacy). EY member firms do not practice law where prohibited by local laws. For more information about our organization, please visit [ey.com](https://ey.com).

© 2022 EYGM Ltd.  
All Rights Reserved.

BMC Agency GA 223950318

EYG no. 007784-22Gbl

ED None

This material has been prepared for general informational purposes only and is not intended to be relied upon as accounting, tax, legal or other professional advice. Please refer to your advisors for specific advice.

**ey.com**